

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

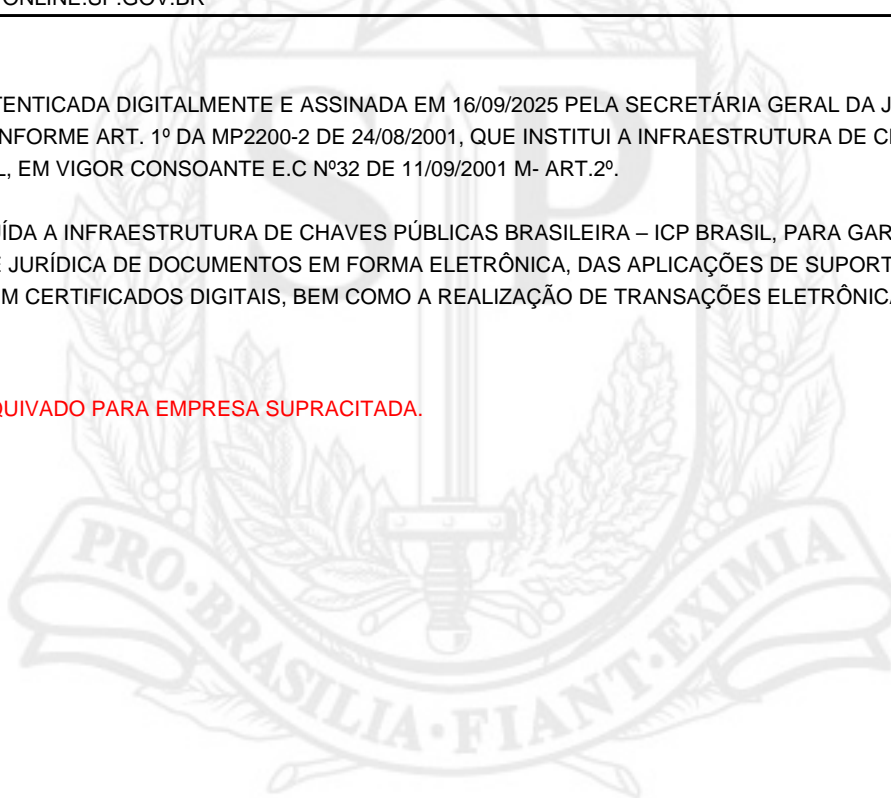
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300653599	CNPJ 58.315.021/0001-86	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 336.986/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:26:25	CÓDIGO DE CONTROLE 276393814
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

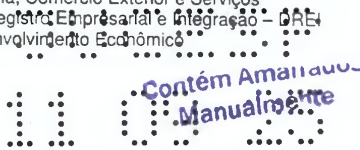
**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.851.632/25-5

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035195593-3

DADOS CADASTRAIS

ATO  
Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo); Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL  
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.      PORTE  
Normal

LOGRADOURO  
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini      NÚMERO  
105      COMPLEMENTO  
CONJ 112 TORR      CEP  
04571-900

MUNICÍPIO  
São Paulo      UF  
SP      TELEFONE  
(11)30900318      EMAIL  
financeiro@athonenergia.com.br

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)  
1      CNPJ - SEDE  
58.315.021/0001-86      NIRE - SEDE  
3530065359-9

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA      VALORES RECOLHIDOS      SEQ. DOC.

NOME: DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS (Diretor Presidente)      DARE: R\$ ,00      1 / 5

ASSINATURA: *Daniel Ferreira Maia de Freitas*      DATA: 29/08/2025      DARF: R\$ ,00

JUCESP  
GUIC  
09 S  
PROT

DECLARAÇÃO DE VERDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO      CARIMBO DISTRIBUIÇÃO      CARIMBO ANÁLISE

JUCESP - SEDE  
GUICHÊ 38  
09 SET 2025  
PROTOCOLO

4ª TURMA DE VOGAL  
4ª TURMA DE VOGAIS

JUCESP 10 SET 2025  
DEFERIDO 4ª TURMA  
1. Vogal Relator *Marcelo Ricomini*  
RG 10.556.924-0  
Vogal  
2. Vogal Revisor  
3. Vogal *José Roberto de A. Cunha Jr.*  
RG 3.844.210  
Vogal

ANEXOS:      EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE      ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

( ) DBE       Documentos Pessoais  
( ) Procuração       Laudo de Avaliação  
( ) Alvará Judicial      ( ) Jornal  
( ) Formal de Partilha       Protocolo / Justificação  
( ) Balanço Patrimonial      ( ) Certidão  
( ) Outros

JUCESP  
15  
11 SET 2025

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
SEDE  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
336.986/25-7

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





**JUCESP**  
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.  
CNPJ/MF nº 58.315.021/0001-86  
NIRE 35.300.653.599



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025, às 10h00, na sede social da **ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Breno Mendonça Megale** e secretariados pela Sra. **Ana Paula Casalatina**.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação do (i.a) "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Athon Geração Distribuída Gama S.A. pela Athon Geração Distribuída VI S.A.*", celebrado nesta data pelas administrações da Companhia, na qualidade incorporadora, e da Athon Geração Distribuída Gama S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.194.993/0001-06, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.617.282, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP: 04571-900 ("Athon Gama"), na qualidade de incorporada, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação da Athon Gama pela Companhia ("Protocolo e Justificação Athon Gama"); e (i.b) "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Geração Distribuída VI S.A.*", celebrado nesta data pelas administrações (i) da Companhia, na qualidade de incorporadora, e das 17 (dezessete) sociedades limitadas listadas no **Anexo J**, na qualidade de incorporadas ("Sociedades Limitadas" e, em conjunto com a Athon Gama, as "Incorporadas"), o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação das Sociedades Limitadas pela Companhia ("Protocolo e Justificação Sociedades Limitadas" e, em conjunto com Protocolo e Justificação Athon Gama, os "Protocolos e Justificações"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da **AFIFE Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo ("CRC/SP") sob o nº 2SP033868/O-6, inscrita no CNPJ sob o nº 14.029.398/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete

SEDE  
38  
2025 ★  
00

SEDE  
38  
2025  
COLO

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.





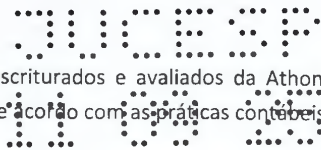
de Abril, nº 282, Conjunto 73, no 7º Andar, Centro, CEP 01.044-000, representada por Valmir Cardozo Ferreira, contador, portador do RG nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o nº 222.806.118-21 e no CRC/SP sob o nº 1SP295155/O-2 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil dos acervos líquidos (ii.a) da Athon Gama, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Athon Gama"); e (ii.b) de cada uma das Sociedades Limitadas pela Companhia, a serem incorporados pela Companhia ("Laudos de Avaliação Sociedades Limitadas") e, em conjunto com o Laudo de Avaliação Athon Gama, os "Laudos de Avaliação"; (iii) a aprovação dos Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Avaliadora; (iv) a aprovação da incorporação (iv.a) da Athon Gama pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Athon Gama ("Incorporação Athon Gama"), com a consequente extinção da Athon Gama; e (iv.b) das Sociedades Limitadas pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Sociedades Limitadas ("Incorporação Sociedades Limitadas") e, em conjunto com Incorporação Athon Gama, as "Incorporações", com a consequente extinção das Sociedades Limitadas; (v) a consignação de que as Incorporações não resultarão em alteração do capital social da Companhia; (vi) a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista presente:

5.1. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

5.2. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os termos e condições do (i) Protocolo e Justificação Athon Gama, o qual prevê a incorporação da Athon Gama pela Companhia, consubstanciando as justificativas, os termos, as cláusulas e condições para a Incorporação Athon Gama, e cujo instrumento particular passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma de seu **anexo II**; e (ii) Protocolo e Justificação Sociedades Limitadas, o qual prevê a incorporação das Sociedades Limitadas pela Companhia, consubstanciando as justificativas, os termos, as cláusulas e condições para a Incorporação Sociedades Limitadas, e cujo instrumento particular passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma de seu **anexo III**.

5.3. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação Athon Gama e do Laudo de Avaliação Sociedades Limitadas, compostos pela totalidade dos elementos



ativos e passivos escriturados e avaliados da Athon Gama e das Sociedades Limitadas, respectivamente, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**5.3.1.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia e/ou das Incorporadas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Companhia e/ou pelas Incorporadas, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

**5.4.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, (i) o Laudo de Avaliação Athon Gama elaborado pela Empresa Avaliadora com base nos critérios indicados no Laudo de Avaliação Athon Gama, na data base de 31 de julho de 2025 (“Data-Base Athon Gama”), anexo ao Protocolo e Justificação Athon Gama como seu Anexo 7.3; e (ii) os Laudos de Avaliação Sociedades Limitadas elaborados pela Empresa Avaliadora com base nos critérios indicados nos Laudos de Avaliação Sociedades Limitadas, na data base de 31 de julho de 2025 (“Data-Base Sociedades Limitadas” e, em conjunto com Data-Base Athon Gama, as “Datas-Base”), anexos ao Protocolo e Justificação Sociedades Limitadas como seu Anexo 7.3.

**5.5.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, (i) a Incorporação Athon Gama, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação Athon Gama, com a versão para a Companhia e consequente extinção da Athon Gama; e (ii) a Incorporação Sociedades Limitadas, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação Sociedades Limitadas, com a versão para a Companhia e consequente extinção das Sociedades Limitadas.

**5.5.1.** Consignar que será vertida para a Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos, integrantes dos patrimônios das Incorporadas, os quais serão transferidos para a Companhia nos termos dos Protocolos e Justificações.

**5.5.2.** Consignar que o valor total do patrimônio líquido das Incorporadas a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 510.157.904,44 (quinhentos e dez milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo que (i) o valor do patrimônio líquido da Athon Gama Geração Distribuída S.A. é de R\$ 226.229.455,45 (duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do Laudo de Avaliação Athon Gama; (ii) o valor do patrimônio líquido das Sociedades Limitadas é de R\$ 283.928.448,99 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e vinte e oito mil,





quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo que (ii.1) o valor do patrimônio líquido da Athon Jaíba 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 29.354.843,17 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos); (ii.2) o valor do patrimônio líquido da Athon Itaperuna 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 10.175.201,80 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e um reais e oitenta centavos); (ii.3) o valor do patrimônio líquido da Athon Andirá 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 28.086.426,65 (vinte e oito milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos); (ii.4) o valor do patrimônio líquido da Athon Florestópolis 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 28.864.087,20 (vinte e oito milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos); (ii.5) o valor do patrimônio líquido da Athon Florestópolis 200 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 10.133.086,43 (dez milhões, cento e trinta e três mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos); (ii.6) o valor do patrimônio líquido da Athon Coroados 100 Locação Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 12.971.659,06 (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); (ii.7) o valor do patrimônio líquido da Athon Presidente Epitácio 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 18.363.211,78 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos); (ii.8) o valor do patrimônio líquido da Athon Nova Xavantina 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 28.044.798,28 (vinte e oito milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos); (ii.9) o valor do patrimônio líquido da Athon Padre Bernardo 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 28.713.807,77 (vinte e oito milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos); (ii.10) o valor do patrimônio líquido da Athon Riolândia 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 6.997.587,07 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos); (ii.11) o valor do patrimônio líquido da Athon Bela Vista do Paraíso 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 24.890.257,59 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); (ii.12) o valor do patrimônio líquido da Athon Planaltina 401 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 10.293.597,21 (dez milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos); (ii.13) o valor do patrimônio líquido da Athon Planaltina 402 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 13.076.000,87 (treze milhões, setenta e seis mil reais e oitenta e sete centavos); (ii.14) o valor do patrimônio líquido da Athon Planaltina 403 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 2.041.977,20 (dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos); (ii.15) o valor do patrimônio líquido da Athon Seropédica 300 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 30.815.340,61 (trinta milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos); (ii.16) o valor do patrimônio líquido da Athon Marabá 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 663.537,81 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e

4

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



oitenta e um centavos); e (ii.17) o valor do patrimônio líquido da Athon Matões 101 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 443.028,43 (quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), nos termos dos Laudos de Avaliação Sociedades Limitadas.

5.6. Consignar que a Incorporação não acarretará a alteração do capital social da Companhia, uma vez que a Companhia é titular, nesta data, da totalidade das ações de emissão da Athon Gama, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Athon Gama e, após a implementação da Incorporação Athon Gama, das quotas de emissão das Sociedades Limitadas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social de cada uma das Sociedades Limitadas, com exceção da Athon Seropédica 300 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., Athon Marabá 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., e Athon Matões Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., cujas quotas representativas de 100% (cem por cento) dos respectivos capitais sociais já eram detidas pela Companhia antes da Incorporação Athon Gama.

5.6.1. Consignar que as Incorporações serão realizadas sem relação de substituição das ações ou quotas de emissão das Incorporadas, conforme o caso, tendo em vista que (i) em relação à Gama: (i.a) a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Athon Gama, inexistindo acionistas não controladores que devem migrar para a Companhia; (i.b) as ações de emissão da Athon Gama e de titularidade da Companhia serão extintas por conta da Incorporação Athon Gama; e (i.c) a Incorporação Athon Gama não acarretará aumento de capital social nem emissão de novas ações na Companhia, nos termos descritos acima; e (ii) em relação às Sociedades Limitadas: (ii.a) com exceção da Athon Seropédica 300 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., Athon Marabá 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. e Athon Matões 101 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., cujas quotas representativas de 100% (cem por cento) dos respectivos capitais sociais já eram detidas pela Companhia antes da Incorporação Athon Gama, após a incorporação da Athon Gama, a Companhia será titular da totalidade das quotas de emissão de cada uma das Sociedades Limitadas, inexistindo quotistas não controladores que devem migrar para a Companhia; (ii.b) as quotas de emissão das Sociedades Limitadas e de titularidade da Companhia serão extintas por conta da Incorporação Sociedades Limitadas; e (ii.c) a Incorporação Sociedades Limitadas não acarretará aumento de capital social nem emissão de novas ações na Companhia, nos termos descritos acima.

5.6.2. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a dispensa das avaliações dos patrimônios líquidos para fins da comparação da relação de substituição prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) em relação à Athon Gama: (i.a) a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Athon Gama, inexistindo acionistas não controladores que devem migrar para a Companhia; (i.b) as ações de emissão da Athon Gama e de titularidade da Companhia serão extintas no ato da Incorporação Athon Gama;

5

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



(i.c) a Incorporação Athon Gama não acarretará aumento de capital social na Companhia; e (i.d) a Incorporação Athon Gama não implicará emissão de novas ações pela Companhia; e (ii) em relação às Sociedades Limitadas: (ii.a) com exceção da Athon Seropédica 300 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., Athon Marabá 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. e Athon Matões 101 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., cujas quotas representativas de 100% (cem por cento) dos respectivos capitais sociais já eram detidas pela Companhia antes da Incorporação Athon Gama, após a incorporação da Athon Gama, a Companhia será titular da totalidade das quotas de emissão de cada uma das Sociedades Limitadas, inexistindo quotistas não controladores que devem migrar para a Companhia; (ii.b) as quotas de emissão das Sociedades Limitadas e de titularidade da Companhia serão extintas no ato da Incorporação Sociedades Limitadas; (ii.c) a Incorporação Sociedades Limitadas não acarretará aumento de capital social na Companhia; e (ii.d) a Incorporação Sociedades Limitadas não implicará emissão de novas ações pela Companhia.

5.7. Tendo em vista a aprovação da Incorporação, a Companhia sucederá as Incorporadas, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades e exceções de titularidade das Incorporadas ora incorporados pela Companhia.

5.8. As variações patrimoniais relativas aos patrimônios líquidos das Incorporadas que ocorrerem entre as respectivas Datas-Base e a data da efetiva realização das Incorporações serão integralmente absorvidas pela Companhia, observado que tanto as variações patrimoniais positivas quanto as variações patrimoniais negativas que ocorrerem entre as respectivas Datas-Base e a data da efetiva realização das Incorporações serão reconhecidas no patrimônio líquido da Companhia, conforme aplicável.

5.9. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a alteração da redação do parágrafo único do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a atribuição de parcela destacada do capital social para determinadas filiais, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação:

*“Artigo 3. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, podendo, a critério da Diretoria, abrir, manter ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

**Parágrafo Único.** *A Companhia possui as seguintes filiais:*

(i) *Filial MAB202, Filial localizada na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Fazenda Água Limpa 2 - Gleba Geladinho, Lote 2, Rodovia BR 222, s/n, Morada Nova,*

6

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



CEP 68506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0012-39, com capital destacado de R\$ 219.092,72 (duzentos e dezenove mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos) representado por 219.092 (duzentas e dezenove mil e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(ii) Filial MTS101. Filial localizada na Cidade de Matões, Estado do Maranhão, na Fazenda São Pedro – Lote 1, Rodovia MA-262 KM 3,5 à esquerda, nº 1, Zona Rural, CEP 65645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0013-10, com capital destacado de R\$ 146.283,02 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos) representado por 146.283 (cento e quarenta e seis mil, duzentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(iii) Filial SDC300. Filial localizada na Cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Reta dos Setecentos, Lotes 821, 822, 823, 824, Piranema, CEP 23898-600, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0010-77, com capital destacado de R\$ 10.174.878,61 (dez milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) representado por 10.174.878 (dez milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(iv) Filial AIA100. Filial localizada na Cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 – KM 38, S/N, Timburi, CEP 86380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0005-00, com capital destacado de R\$ 9.273.821,94 (nove milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) representado por 9.273.821 (nove milhões, duzentas e setenta e três mil, oitocentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem

7

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(v) Filial BSL400. Filial localizada na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na Rodovia DF 100 - Km 13/14, S/N, Chácara, Fazenda Retiro Olhos D'água, Área Rural de Planaltina, CEP 73499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0016-62, com capital destacado de R\$ 8.390.616,12 (oito milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos) representado por 8.390.616 (oito milhões, trezentas e noventa mil, seiscentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(vi) Filial BVP100. Filial localizada na Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Chácara Zona Rural, S/N, Santa Margarida, CEP 86130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0006-90, com capital destacado de R\$ 8.218.482,89 (oito milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) representado por 8.218.482 (oito milhões, duzentas e dezoito mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(vii) Filial CAD100. Filial localizada na Cidade de Coroados, Estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal José Fernandes Barbieri, S/N, Área Rural de Coroados, CEP 16264-899, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0004-29, com capital destacado de R\$ 4.283.095,81 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) representado por 4.283.095 (quatro milhões, duzentas e oitenta e três mil, noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(viii) Filial FLP100. Filial localizada na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Rodovia PR 170 - KM 05, S/N, Centro, CEP 86165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0007-71, com capital destacado de R\$ 9.530.596,70 (nove milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

8

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





representado por 9.530.596 (nove milhões, quinhentas e trinta mil, quinhentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(ix) Filial FLP200. Filial localizada na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Fazenda Figueira 2, S/N, Pavimento Quinhão B1, Acesso via Rod. João Lunardelli PR-170 km 23, CEP 86165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0008-52, com capital destacado de R\$ 3.345.831,08 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos) representado por 3.345.831 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(x) Filial IPN100. Filial localizada na Cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Boa Ventura x São José do Patrimônio, 0, Fazenda Santa Alice, Boa Ventura, CEP 28340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0009-33, com capital destacado de R\$ 3.359.737,10 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos) representado por 3.359.737 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(xi) Filial JIB100. Filial localizada na Cidade de Jaíba, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santo Antônio, Linha Seca, Lote 26, CEP 39508-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0011-58, com capital destacado de R\$ 9.692.638,80 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) representado por 9.692.638 (nove milhões, seiscentas e noventa e duas mil, seiscentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

JUCESP

100

(xii) Filial NOX100. Filial localizada na Cidade de Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, na Rua 11, nº 470, Conagro, CEP 78690-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0014-09, com capital destacado de R\$ 9.260.076,72 (nove milhões, duzentos e sessenta mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos) representado por 9.260.076 (nove milhões, duzentas e sessenta mil e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(xiii) Filial PBE100. Filial localizada na Cidade de Padre Bernardo, Estado de Goiás, na Rodovia GO-230 - KM 93, S/N, CEP 73700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0015-81, com capital destacado de R\$ 9.480.976,12 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos) representado por 9.480.976 (nove milhões, quatrocentas e oitenta mil, novecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(xiv) Filial PEO100. Filial localizada na Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na Estrada de Presidente Epitácio, S/N, Área Rural de Presidente Epitácio, CEP 19479-899, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0003-48, com capital destacado de R\$ 6.063.325,83 (seis milhões, sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) representado por 6.063.325 (seis milhões, sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros; e

(xv) Filial RLA100. Filial localizada na Cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Fazenda Balsamo, S/N, Zona Rural, CEP 15499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0002-67, com capital destacado de R\$ 2.310.524,49 (dois milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) representado por 2.310.524 (dois milhões, trezentos e dez mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais

10

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros.”

5.10. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em vista das deliberações constantes do item 5.9 acima, de forma que o Estatuto Social passe a vigorar de acordo com a redação do **Anexo IV** à presente ata.

5.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo/SP, 29 de agosto 2025.

Mesa:

**Breno Mendonça Megale**  
Presidente

**Ana Paula Casalatina**  
Secretária

Acionista Presente:

**ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA ALFA S.A.**  
Por Breno Mendonça Megale



11


Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

336.986/25-7



**JUCESP**

11 SET 2025

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

336.986/25-7



**JUCESP**

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.

CNPJ/MF nº 58.315.021/0001-86

NIRE 35.300.653.599

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

**LISTA DE SOCIEDADES LIMITADAS INCORPORADAS PELA  
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**

#	RAZÃO SOCIAL	QUALIFICAÇÃO
1	Athon Jaíba 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Jaíba, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santo Antônio, Linha Seca, Lote 26, CEP 39.508-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.823.559/0001-54, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.2.1043799-1
2	Athon Itaperuna 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Boa Ventura x São José do Patrimobio, Fazenda Santa Alice, Boa Ventura, CEP 28.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.661.692/0001-05, com registro de seus atos constitutivos na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1086396-7
3	Athon Andirá 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 – Km 38, s/n, Timburi, CEP 86.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.903.231/0001-00, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41.2.0912860-1
4	Athon Florestópolis 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Rodovia PR 170, Km 05, s/n, Centro, CEP 86.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.012.472/0001-13, com registro de seus atos constitutivos na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0912226-2
5	Athon Florestópolis 200 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Fazenda Figueira 2, s/n, Pavimento Quinhão B1, Acesso Via Rodovia João Lunardelli PR-170, Km 23, CEP 86.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.935.521/0001-90, com registro de seus atos constitutivos na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0948736-8
6	Athon Coroados 100 Locação Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Coroados, Estado de São Paulo, na Rua dos Fundadores, s/n, anexo 01, Zona Rural, CEP 16.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.019.934/0001-97, com registro de seus atos constitutivos na JUCESP sob o NIRE 35.23556132-0
7	Athon Presidente Epitácio 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na Avenida Anel Viário, s/n, Zona Rural, CEP 19.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.577.711/0001-08, com registro de seus atos constitutivos na JUCESP sob o NIRE 35.2.3571903-9

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



8	Athon Nova Xavantina 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, na Rua Carazinho, s/n, Estilac – Projeto Xavantina, CEP 78.690-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.107.101/0001-03, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.2.0175541-8
9	Athon Padre Bernardo 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Padre Bernardo, Estado de Goiás, na Rodovia GO-230 Km 93, s/n, CEP 73.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.107.231/0001-46, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.2.0502361-7
10	Athon Riolândia 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Fazenda Balsamo, s/n, Zona Rural, CEP 15.495-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.512.210/0001-02, com registro de seus atos constitutivos na JUCESP sob o NIRE 35.2.3648396-9
11	Athon Bela Vista do Paraíso 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Chácara Zona Rural, s/n, Santa Margarida, CEP 86.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.071.363/0001-03, com registro de seus atos constitutivos na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.1041328-3
12	Athon Planaltina 401 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 100 Km 13/14, Chácara, s/n, Área Rural de Planaltina, CEP 73.499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 39.518.912/0001-95, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal (“JUCIS-DF”) sob o NIRE 53.2.0290910-1
13	Athon Planaltina 402 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 100, Km 13/14, Chácara, s/n, Área Rural de Planaltina, CEP 73.499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 42.065.886/0001-00, com registro de seus atos constitutivos na JUCIS-DF sob o NIRE 53.2.0290872-4
14	Athon Planaltina 403 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 100 Km 13/14, Chácara, s/n, Área Rural de Planaltina, CEP 73.499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 49.834.395/0001-17, com registro de seus atos constitutivos na JUCIS-DF sob o NIRE 53.2.0290909-7
15	Athon Seropédica 300 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Reta dos Setecentos, Lotes 821, 822, 823, 824, Piranema, CEP 23.898-600, inscrita no CNPJ sob o nº 32.532.130/0001-61, com registro de seus atos constitutivos na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1086314-2
16	Athon Marabá 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Fazenda Água Limpa 2 – Gleba Geladinho, Lote 2, Rodovia BR 222, s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 33.524.782/0001-17, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201620921

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



17	Athon Matões 101 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.	sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Matões, Estado do Maranhão, na Fazenda São Pedro – Lote 1, Rodovia MA-282, Km 3,5 à esquerda, nº 1, Zona Rural, CEP 65.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.670.011/0001-14, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201111311
----	---	---

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.





ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.  
CNPJ/MF nº 35.300.653/0001-86  
NIRE 35.300.653.599

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA  
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GAMA S.A. PELA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**

[Documento segue nas próximas páginas.]  
[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.  
CNPJ/MF nº 58.315.021/0001-86  
NIRE 35.300.653.599

**ANEXO IV À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.  
CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Artigo 1.** A Athon Geração Distribuída VI S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**Artigo 2.** A Companhia tem por objeto social: (i) participação e desenvolvimento, direta ou indiretamente, por meio de associação, parceria, consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital social a Sociedade tenha participação, de ativos de energia renovável, especialmente usinas fotovoltaicas (ii) participação em outras sociedades como sócia ou acionista e (iii) demais atividades correlatas necessárias ao cumprimento do objeto social da Sociedade.

**Artigo 3.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, podendo, a critério da Diretoria, abrir, manter ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Parágrafo Único.** A Companhia possui as seguintes filiais:

(i) Filial MAB202. Filial localizada na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Fazenda Água Limpa 2 - Gleba Geladinho, Lote 2, Rodovia BR 222, s/n, Morada Nova, CEP 68506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0012-39, com capital destacado de R\$ 219.092,72 (duzentos e dezenove mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos) representado por 219.092 (duzentos e dezenove mil e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





(ii) Filial MTS101. Filial localizada na Cidade de Matões, Estado do Maranhão, na Fazenda São Pedro – Lote 1, Rodovia MA-262 KM 2,5 à esquerda, nº 1, Zona Rural, CEP 65645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0013-10, com capital destacado de R\$ 146.283,02 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos) representado por 146.283 (cento e quarenta e seis mil, duzentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(iii) Filial SDC300. Filial localizada na Cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Reta dos Setecentos, Lotes 821, 822, 823, 824, Piranema, CEP 23898-600, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0010-77, com capital destacado de R\$ 10.174.878,61 (dez milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) representado por 10.174.878 (dez milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(iv) Filial AIA100. Filial localizada na Cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 – KM 38, S/N, Timburi, CEP 86380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0005-00, com capital destacado de R\$ 9.273.821,94 (nove milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) representado por 9.273.821 (nove milhões, duzentas e setenta e três mil, oitocentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(v) Filial BSL400. Filial localizada na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na Rodovia DF 100 - Km 13/14, S/N, Chácara, Fazenda Retiro Olhos D'água, Área Rural de Planaltina, CEP 73499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0016-62, com capital destacado de R\$ 8.390.616,12 (oito milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos) representado por 8.390.616 (oito milhões, trezentas e noventa mil, seiscentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

GERAÇÃO

(vi) Filial BVP100. Filial localizada na Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Chácara Zona Rural, S/N, Santa Margarida, CEP 86130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0006-90, com capital destacado de R\$ 8.218.482,89 (oito milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) representado por 8.218.482 (oito milhões, duzentas e dezoito mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(vii) Filial CAD100. Filial localizada na Cidade de Coroados, Estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal José Fernandes Barbieri, S/N, Área Rural de Coroados, CEP 16264-899, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0004-29, com capital destacado de R\$ 4.283.095,81 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) representado por 4.283.095 (quatro milhões, duzentas e oitenta e três mil, noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(viii) Filial FLP100. Filial localizada na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Rodovia PR 170 - KM 05, S/N, Centro, CEP 86165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0007-71, com capital destacado de R\$ 9.530.596,70 (nove milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos) representado por 9.530.596 (nove milhões, quinhentas e trinta mil, quinhentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

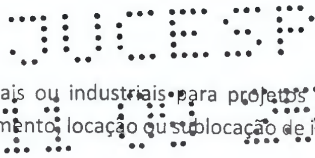
(ix) Filial FLP200. Filial localizada na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Fazenda Figueira 2, S/N, Pavimento Quinhão B1, Acesso via Rod. João Lunardelli PR-170 km 23, CEP 86165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0008-52, com capital destacado de R\$ 3.345.831,08 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos) representado por 3.345.831 (três milhões, trezentas e quarenta e cinco mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(x) Filial IPN100. Filial localizada na Cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Boa Ventura x São José do Patrimônio, 0, Fazenda Santa Alice, Boa Ventura, CEP 28340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0009-33, com capital destacado de R\$ 3.359.737,10 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos) representado por 3.359.737 (três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, setecentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(xi) Filial JIB100. Filial localizada na Cidade de Jaíba, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santo Antônio, Linha Seca, Lote 26, CEP 39508-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0011-58, com capital destacado de R\$ 9.692.638,80 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) representado por 9.692.638 (nove milhões, seiscentas e noventa e duas mil, seiscentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(xii) Filial NOX100. Filial localizada na Cidade de Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, na Rua 11, nº 470, Conagro, CEP 78690-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0014-09, com capital destacado de R\$ 9.260.076,72 (nove milhões, duzentos e sessenta mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos) representado por 9.260.076 (nove milhões, duzentas e sessenta mil e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

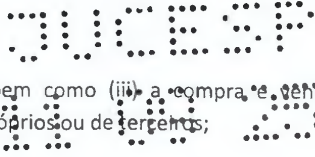
(xiii) Filial PBE100. Filial localizada na Cidade de Padre Bernardo, Estado de Goiás, na Rodovia GO-230 - KM 93, S/N, CEP 73700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0015-81, com capital destacado de R\$ 9.480.976,12 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos) representado por 9.480.976 (nove milhões, quatrocentas e oitenta mil, novecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalátina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalátina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros;

(xiv) Filial PEO100. Filial localizada na Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na Estrada de Presidente Epitácio, S/N, Área Rural de Presidente Epitácio, CEP 19479-899, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0003-48, com capital destacado de R\$ 6.063.325,83 (seis milhões, sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) representado por 6.063.325 (seis milhões, sessenta e três mil, trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros; e

(xv) Filial RLA100. Filial localizada na Cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Fazenda Balsamo, S/N, Zona Rural, CEP 15499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0002-67, com capital destacado de R\$ 2.310.524,49 (dois milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) representado por 2.310.524 (dois milhões, trezentos e dez mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exercendo como atividades: (i) locação de máquinas e de equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; (ii) instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos comerciais ou industriais para projetos fotovoltaicos; bem como (iii) a compra e venda, arrendamento, locação ou sublocação de imóveis próprios ou de terceiros.

**Artigo 4.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 98.749.977,95 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), representado por 98.749.977 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º.** Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

**Artigo 6.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária da Companhia corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 7.** A titularidade das ações será comprovada pela averbação no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



JUCESP  
CAPÍTULO III. ASSEMBLEIA GERAL DE AÇIONISTAS

**Artigo 8.** A Assembleia Geral realiza-se e, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos na Lei das S. A.

**Artigo 9.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável demandarem deliberação dos acionistas.

**Artigo 10.** A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

**Artigo 11.** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia. Qualquer acionista da Companhia poderá participar das Assembleias Gerais pessoalmente, por videoconferência ou por conferência telefônica. Para tanto, a convocação deverá conter as instruções aos acionistas para participação remota. Caso um acionista participe remotamente de Assembleia Geral, o secretário da respectiva Assembleia Geral poderá exigir que tal acionista formalize seus votos por escrito, mediante envio de correspondência eletrônica (e-mail), para que tais votos sejam anexados à respectiva ata da Assembleia Geral. Ainda que a Assembleia Geral ocorra por videoconferência ou por conferência telefônica, a respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os acionistas que participaram da Assembleia Geral e arquivada na sede da Companhia.

**Artigo 12.** A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Diretor Presidente, mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., e mediante notificação escrita aos acionistas, entregue por meio de correio eletrônico (e-mail) ou correspondência com aviso de recebimento, com antecedência de, pelo menos, 8 (oito) dias da data da Assembleia Geral convocada. Se a Assembleia Geral não for instalada por falta de quórum, uma segunda convocação deverá ser feita com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

**Parágrafo 1º.** A convocação deverá conter o local, a data e a hora, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados e qualquer documentação necessária ao conhecimento e análise das deliberações objeto da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral também poderá ser convocada, nas hipóteses previstas no parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A., pelos acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se instalado.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Parágrafo 3º.** Será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades de convocação referidas acima, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das S.A.

**Artigo 13.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos metade do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

**Artigo 14.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, observadas as exceções previstas em lei.

#### CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 15.** A administração da Companhia compete à Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro.

**Parágrafo Único.** A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, independentemente de caução.

**Artigo 16.** O prazo de mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Qualquer que seja a data de eleição, os mandatos dos Diretores terminarão na data da Assembleia Geral que examinar as contas do último exercício social de suas gestões; outrossim, mesmo quando vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos Diretores que os substituirão.

**Artigo 17.** Na hipótese de vacância temporária de qualquer cargo da Diretoria ou caso qualquer membro da Diretoria esteja temporariamente ausente, suas atribuições serão temporária e cumulativamente realizadas pelo outro Diretor.

**Parágrafo 1º.** Ocorrendo ausência permanente de qualquer membro da Diretoria, o outro Diretor acumulará, interinamente, as funções do Diretor substituído até a eleição de um novo Diretor, pela Assembleia Geral, para ocupar o cargo em vacância.

**Artigo 18.** Compete a Diretoria a prática de todos os atos necessários ou convenientes a administração e gestão da Companhia, observados os limites estabelecidos pela legislação aplicável e pelas disposições deste Estatuto Social.

**Artigo 19.** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, caberá individualmente a qualquer Diretor, salvo nos casos previstos no parágrafo 1º deste artigo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.





**Parágrafo 1º.** A Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, em conjunto, nas seguintes hipóteses:

(i) celebração, aditamento ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou instrumentos firmados entre a Companhia, de um lado, e seus clientes, de outros, exceto para a alteração de dados cadastrais ou dados das contas bancárias, caso em que a Companhia poderá ser representada isoladamente por somente 1 (um) Diretor;

(ii) assinatura ou envio de notificações para os clientes da Companhia;

(iii) celebração e aditamento de quaisquer contratos, acordos ou instrumentos relativos a empréstimos ou financiamentos envolvendo a Companhia, incluindo, sem limitação, emissão de debêntures, notas comerciais ou outros instrumentos de dívida, concessão de garantias, criação de gravames, celebração de alienação ou cessão fiduciária de bens e direitos, inclusive garantias concedidas em benefício de terceiros;

(iv) celebração, aditamento ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou instrumentos relativos a investimentos de capital, aquisição de participação societária, títulos e dívidas conversíveis em participação societária ou instrumentos análogos, exceto se a contraparte for sociedade controladora, controlada ou sob controle comum com a Companhia; e

(v) celebração, aditamento ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou instrumentos em nome da Companhia cujo valor global seja igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Parágrafo 2º.** A Companhia também poderá ser representada por 1 (um) procurador, cujo instrumento de mandato deverá especificar os atos e operações que os outorgados poderão praticar e a duração do mandato, podendo o mandato judicial ser outorgado por prazo indeterminado. Os procuradores poderão ser constituídos mediante assinatura de (i) 1 (um) Diretor isoladamente; ou (ii) 2 (dois) Diretores, em conjunto, nas hipóteses previstas no parágrafo 1º deste artigo.

**Parágrafo 3º.** Os poderes de administração da Diretoria incluem, expressamente, os poderes para conceder garantias, alienar fiduciariamente bens e/ou criar gravames sobre ativo fixo, recebíveis ou outros ativos da Companhia, sempre em consonância com seu objeto social, em favor de quaisquer terceiros, notadamente instituições financeiras ou órgãos de fomento para garantir os investimentos necessários a implementações dos projetos da Companhia, sem a necessidade de prévia aprovação pela Assembleia Geral.

**Artigo 20.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e sua distribuição entre os Diretores.

**Artigo 21.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as suas reuniões serão presididas

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.





por qualquer dos Diretores. As reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, se aplicável. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos.

**Parágrafo Único.** Fica dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade quando todos os membros da Diretoria estiverem a ela presentes.

#### CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL

**Artigo 22.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

**Artigo 23.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Parágrafo 1º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá: **(a)** levantar balanços intermediários para períodos inferiores ao anual, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e **(b)** declarar dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

**Artigo 24.** O lucro líquido apurado anualmente, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

- (a)** 5% para constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social;
- (b)** o valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Estatuto Social; e
- (c)** o saldo terá a destinação estabelecida pela Assembleia Geral.

**Artigo 25.** A cada exercício social, os acionistas terão direito a uma distribuição do dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício.

**Artigo 26.** A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório.

#### CAPÍTULO VII. LIQUIDAÇÃO

**Artigo 27.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação e elegerá o liquidante.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 28.** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer disputa decorrente ou relacionada a este Estatuto Social, com renúncia a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

**Mesa:**

**Breno Mendonça Megale**  
Presidente

**Ana Paula Casalatina**  
Secretária

**Acionista:**

**ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA ALFA S.A.**

**Breno Mendonça Megale**  
Diretor

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP

---

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA  
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GAMA S.A. PELA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI  
S.A.**

celebrado entre

**ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GAMA S.A.**  
na qualidade de Incorporada

e

**ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**  
na qualidade de Incorporadora

---

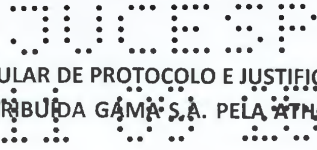
**SÃO PAULO/SP, 29 DE AGOSTO DE 2025**

---

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA  
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GAMA S.A. PELA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI  
S.A.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(I) **ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Torre 4, conj. 112, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0001-86, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35265605996, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social (“Incorporadora”); e

(II) **ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GAMA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Torre 4, conj. 112, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 48.194.993/0001-06, com registro de seus atos constitutivos na JUCESP sob o NIRE 35.3.0061728-2, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social (“Incorporada”);

Incorporadora e Incorporada, em conjunto, doravante designadas simplesmente “Partes” e, individualmente, “Parte”;

**PREÂMBULO**

**CONSIDERANDO QUE**, a Incorporadora e a Incorporada fazem parte de um mesmo grupo econômico;

**CONSIDERANDO QUE**, nesta data, o capital social da Incorporada, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 215.717.272,50 (duzentos e quinze milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 215.717.272 (duzentos e quinze milhões, setecentas e dezessete mil, duzentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela Incorporadora, titular da totalidade das ações de emissão da Incorporada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total da Incorporada; e

**CONSIDERANDO QUE**, subordinado a determinados termos e condições previstos no presente instrumento, a Incorporadora pretende incorporar a Incorporada, e a Incorporada pretende ser incorporada pela Incorporadora;

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.





**RESOLVEM** as Partes celebrar o presente “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Athon Geração Distribuída Gama S.A. pela Athon Geração Distribuída VI S.A.” (“Protocolo e Justificação”), nos termos e para os fins dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das S.A.”), e observadas as cláusulas e condições adiante consubstanciadas:

## **CLÁUSULA 1** **INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES**

**Cláusula 1.1.** Definições. Os termos iniciados com letras maiúsculas constantes deste Protocolo e Justificação terão os significados a eles atribuídos neste instrumento.

**Cláusula 1.2.** Regras de Interpretação. Neste Protocolo e Justificação, a menos que exigido de outra forma pelo contexto: (a) as definições contidas neste Protocolo e Justificação aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa, sempre que o contexto assim exigir; (b) todas as referências neste Protocolo e Justificação a “Cláusulas”, “Anexos” e outras subdivisões específicas são, salvo indicação em contrário, referências a Cláusulas, Anexos e outras subdivisões específicas deste Protocolo e Justificação, conforme aditado, modificado, repactuado, complementado ou substituído, de tempos em tempos; (c) as expressões “no presente”, “do presente” e “segundo o presente” e outros termos com significados semelhantes se referem a este Protocolo e Justificação como um todo e não a qualquer Cláusula ou outra subdivisão específica; (d) o termo “incluindo” significa “incluindo, mas não se limitando a”; (e) os títulos e cabeçalhos servem meramente para referência e não devem limitar ou afetar o significado atribuído à Cláusula a que fazem referência; (f) referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente; (g) as referências às leis e disposições legais incluem as suas respectivas emendas, ampliações, consolidações, reedições, alterações e/ou normas que possam vir a substituí-las e/ou revogá-las, de tempos em tempos, bem como as disposições das quais elas se originam e/ou se relacionam, incluindo regulamentos, instrumentos ou outras normas a elas subordinadas; (h) caso qualquer providência deva ser realizada por qualquer das Partes, nos termos deste Protocolo e Justificação, em data que não seja um dia útil, tal providência deverá ser realizada no primeiro dia útil subsequente; e (i) os Anexos deste instrumento de Protocolo e Justificação fazem parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.

JUCESP  
CLÁUSULA 2  
OBJETO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

**Cláusula 2.1. Operação.** Este instrumento de Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e as condições da incorporação da Incorporada pela Incorporadora, de modo que a Incorporada será extinta e a Incorporadora continuará existente e sucederá a Incorporada, a título universal, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Incorporada, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. ("Operação" ou "Incorporação").

CLÁUSULA 3  
JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

**Cláusula 3.1. Motivos e Fins da Operação.** A Operação insere-se no contexto da reorganização societária idealizada e conduzida pelas Partes, a qual visa facilitar a administração das sociedades, evitando despesas e processos redundantes e desnecessários, bem como otimizar e racionalizar a gestão de capital das sociedades que integram o grupo.

**Cláusula 3.2. Interesse dos Acionistas na Operação e Benefícios para as Partes.** A realização da Operação é benéfica e interessante aos acionistas das Partes, e trará os seguintes benefícios às Partes:

- a. a racionalização e simplificação da estrutura societária, e, conseqüentemente, a consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas;
- b. a união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das Partes permitirá a melhor gestão de operações, de ativos e de fluxos de caixa, resultando, assim, na otimização do emprego dos recursos operacionais e financeiros e, por conseqüência, na obtenção de maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas pelo grupo econômico ao qual as Partes pertencem;
- c. a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas formas de complementação entre as atividades sociais, de maneira a buscar a criação de valor às Partes; e



d. a racionalização e simplificação da gestão, de modo a eliminar processos e órgãos em duplicidade, resultando em eficiência administrativa e operacional para os negócios sociais combinados e redução e otimização de custos e despesas.

**Cláusula 3.3. Opinião dos Administradores.** Em vista do quanto disposto na Cláusula 3.1 e Cláusula 3.2 acima, os administradores das Partes entendem que a Operação resultará em maior racionalização e otimização das atividades das sociedades envolvidas, o que justifica plenamente a sua implementação.

#### CLÁUSULA 4

##### COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS PARTES ANTES DA INCORPORAÇÃO

**Cláusula 4.1. Composição do Capital Social da Incorporada Antes da Operação.** O capital social da Incorporada, totalmente subscrito e integralizado, nesta data, é de R\$ 215.717.272,50 (duzentos e quinze milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 215.717.272 (duzentos e quinze milhões, setecentas e dezessete mil, duzentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela Incorporadora.

**Cláusula 4.2. Composição do Capital Social da Incorporadora Antes da Operação.** O capital social da Incorporadora, nesta data, é de R\$ 98.749.977,95 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), representado por 98.749.977 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela acionista da Incorporadora Athon Geração Distribuída Alfa S.A.

#### CLÁUSULA 5

##### INEXISTÊNCIA DE AUMENTO DE CAPITAL E SUBSCRIÇÃO DE NOVAS AÇÕES

**Cláusula 5.1. Inexistência de Aumento de Capital na Incorporadora.** A incorporação pela Incorporadora do Acervo Líquido Incorporado da Incorporada, conforme definido neste Protocolo e Justificação, não acarretará o aumento do capital social da Incorporadora, uma vez que a Incorporadora é titular, nesta data, de 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada.

**Cláusula 5.2. Composição do Capital Social da Incorporadora após a Operação.** Conforme o disposto na Cláusula 5.1 acima, o capital social da Incorporadora, após a Incorporação, permanecerá inalterado, conforme disposto na Cláusula 4.2 acima.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.



DIREITO DE RETIRADA E VALOR DE REEMBOLSO

CLÁUSULA 6

**Cláusula 6.1.** Direito de Retirada Incorporada. Nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A., tendo em vista que a Incorporadora, única acionista da Incorporada, detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada, já manifestou previamente sua concordância com a Operação, inexistirá dissidência em relação às deliberações que aprovarem a realização da Operação pela Incorporada, de modo que não fará jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Operação.

**Cláusula 6.2.** Direito de Retirada Incorporadora. Nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Incorporadora não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Operação.

CLÁUSULA 7  
AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

**Cláusula 7.1.** Empresa Avaliadora. As Partes contrataram a **AFIFE Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (“**CRC/SP**”) sob o nº 2SP033868/O-6, inscrita no CNPJ sob o nº 14.029.398/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 282, Conjunto 73, no 7º Andar, Centro, CEP 01.044-000, representada por Valmir Cardozo Ferreira, contador, portador do RG nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o nº 222.806.118-21 e no CRC/SP sob o nº 1SP295166/O-2 (“**Empresa Avaliadora**”), para a elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil do acervo líquido da Incorporada, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A.

7.1.1 A escolha, a contratação e a nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil do acervo líquido da Incorporada deverão ser ratificadas pela única acionista da Incorporada e pela única acionista da Incorporadora.

7.1.2 Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão de qualquer das Partes; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores de qualquer das Partes, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

**Cláusula 7.2.** Critério de Avaliação. A avaliação foi realizada pelo critério de avaliação do valor patrimonial contábil dos bens, direitos e obrigações refletidos nos balanços-



base da Incorporada, apurados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, considerando-se, para tanto, o balanço patrimonial da Incorporada levantado em 31 de julho de 2025 (“Data-Base”).

**Cláusula 7.3. Laudo de Avaliação.** O laudo de avaliação, que apresenta o resultado da avaliação contábil do acervo líquido da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora, passa a integrar o presente Protocolo e Justificação na forma do **Anexo 7.3** (“Laudo de Avaliação”).

**Cláusula 7.4. Valor Atribuído ao Acervo Líquido Incorporado.** Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o valor total de R\$ 226.229.455,45 (duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor patrimonial contábil total do acervo líquido da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora (“Acervo Líquido Incorporado”).

**Cláusula 7.5. Variações Patrimoniais.** A Incorporadora assumirá, absorverá e suportará integralmente as variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Incorporada que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação, observado que tanto as variações patrimoniais positivas quanto as variações patrimoniais negativas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação serão reconhecidas no patrimônio líquido da Incorporadora, conforme aplicável.

## CLÁUSULA 8 RELAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO E NÚMERO DE AÇÕES

**Cláusula 8.1. Inexistência de Relações de Substituição.** A Operação será realizada sem relação de substituição das ações de emissão da Incorporada, tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das ações de emissão da Incorporada, inexistindo acionistas não controladores que devem migrar para a Incorporadora; (ii) as ações de emissão da Incorporada e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação, conforme Cláusula 8.1.1 abaixo; e (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social nem emissão de novas ações na Incorporadora, nos termos da CLÁUSULA 5 acima.

8.1.1 A Operação acarretará a extinção da Incorporada e, por consequência, a extinção de todas as ações de emissão da Incorporada.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.



8.1.2 A Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora.

8.1.3 Como a Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora, não haverá frações de ações a serem consolidadas.

**Cláusula 8.2. Inexigibilidade da Relação de Substituição para Fins Comparativos.** As Partes entendem que não se justificam as avaliações dos patrimônios líquidos da Incorporadora e da Incorporada para fins da comparação da relação de substituição prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das ações de emissão da Incorporada, inexistindo acionistas não controladores que devam migrar para a Incorporadora; (ii) as ações de emissão da Incorporada e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação; (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social na Incorporadora; e (iv) a Operação não implicará emissão de novas ações pela Incorporadora.

## CLÁUSULA 9

### EXTINÇÃO DA INCORPORADA E SUCESSÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES

**Cláusula 9.1. Extinção da Incorporada.** Com a efetivação da Operação, a Incorporada será extinta para todos os fins de direito, sem a necessidade de procedimento de liquidação.

**Cláusula 9.2. Sucessão em Bens, Direitos e Obrigações.** Nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., a Incorporadora sucederá a Incorporada, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Incorporada e incorporados pela Incorporadora.

**Cláusula 9.3. Registro e Averbação.** Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Operação passada pela Junta Comercial competente será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal da Incorporada pela Incorporadora em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus, passivos e responsabilidades integrantes ou relacionados à incorporação da Incorporada pela Incorporadora.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.

# JUCESP

## CLÁUSULA 10

### DIREITO DOS CREDORES

**Cláusula 10.1. Impugnação da Incorporação.** Nos termos do artigo 232 da Lei das S.A., o credor da Incorporada ou da Incorporadora poderá demandar judicialmente a anulação da Operação.

10.1.1 A anulação da Operação deverá ser demandada no prazo de até 60 (sessenta) dias para os credores da Incorporadora ou da Incorporada, a contar da publicação dos atos societários da Incorporada e da Incorporadora, nos termos da legislação aplicável.

10.1.2 Após o decurso do prazo referido nas Cláusulas 10.1.1 acima, ficará extinto por decadência o direito de impugnar a Operação.

10.1.3 A consignação em pagamento ou a garantia da execução de dívidas ilíquidas prejudicam a anulação da Operação.

## CLÁUSULA 11

### DEFESA DA CONCORRÊNCIA

**Cláusula 11.1. Autoridades de Defesa da Concorrência.** A realização da Operação não estará sujeita à apreciação das autoridades de defesa da concorrência, quer no Brasil ou no exterior.

## CLÁUSULA 12

### ATOS SOCIETÁRIOS

**Cláusula 12.1. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.** Deverá ser realizada uma assembleia geral extraordinária da Incorporadora para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) os termos e condições deste Protocolo e Justificação; (ii) ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação; (v) consignação de que a incorporação da Incorporada não resultará em alteração do capital social da Incorporadora; e (vi) a autorização para os administradores da Incorporadora implementarem os atos necessários para a efetivação do quanto aprovado na assembleia geral.

**Cláusula 12.2. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada.** Deverá ser realizada uma assembleia geral extraordinária da Incorporada para deliberar e aprovar, dentre



outras matérias: (i) os termos e condições deste Protocolo e Justificação; (ii) ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Incorporada; e (v) a autorização para os administradores da Incorporada implementarem os atos necessários para a efetivação do quanto aprovado na assembleia geral.

### CLÁUSULA 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 13.1. Prática de Atos.** Uma vez aprovada a Operação pela única acionista da Incorporadora e única acionista da Incorporada, os administradores da Incorporadora deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Operação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação.

**Cláusula 13.2. Custas e Despesas.** Cada Parte deve arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo e Justificação e da consumação da Operação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários.

**Cláusula 13.3. Tributos.** Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Operação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária. Adicionalmente, as Partes autorizam-se mutuamente a reter e pagar em nome e por conta da outra todos os tributos para os quais a legislação tributária determine o recolhimento na fonte.

**Cláusula 13.4. Acordo Integral.** Este instrumento de Protocolo e Justificação constitui o acordo integral das Partes no que se refere ao seu objeto, substituindo todo e qualquer acordo e entendimento prévio entre as Partes, verbal ou por escrito, no que se refere ao seu objeto.

**Cláusula 13.5. Alterações.** O presente instrumento particular não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito de todas as Partes.

**Cláusula 13.6. Sobrevivência de Cláusulas.** Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste instrumento de Protocolo e Justificação venha a ser considerada inválida ou inexecutável, tal decisão não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustarem-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado inválida.



**Cláusula 13.7. Renúncia.** O não exercício, ou o atraso no exercício, por qualquer das Partes, dos direitos a elas respectivamente conferidos nos termos deste Protocolo e Justificação, não será interpretado como renúncia em relação a tal direito. Toda e qualquer renúncia aos direitos estabelecidos neste Protocolo e Justificação somente será válida quando entregue por escrito e assinada pela Parte renunciante.

**Cláusula 13.8. Aprovações.** Este instrumento de Protocolo e Justificação contém as condições exigidas pela Lei das S.A. para a proposta de incorporação da Incorporada pela Incorporadora e deverá ser submetido à apreciação e aprovação dos respectivos acionistas das Partes, conforme o caso.

**Cláusula 13.9. Título Executivo.** Este instrumento de Protocolo e Justificação, assinado de forma digital e dispensada a assinatura de testemunhas, serve como título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, §4º do Código de Processo Civil.

**Cláusula 13.10. Lei Aplicável.** Este instrumento de Protocolo e Justificação reger-se-á por e será interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

**Cláusula 13.11. Foro.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**Cláusula 13.12. Assinatura Digital.** Para todos os fins legais e probatórios, as Partes concordam e convencionam que a celebração deste Protocolo e Justificação poderá ocorrer de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma Certisign.

E, por estarem assim justas e contratadas, a Partes assinam o presente instrumento de forma digital.

São Paulo/SP, 29 de agosto de 2025.

[Assinaturas seguem na próxima página.]

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]



[Página de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Athon Geração Distribuída Gama S.A. pela Athon Geração Distribuída VI S.A., celebrado em 29 de agosto de 2025.]

Incorporadora:

ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.

Por Breno Mendonça Megale

Incorporada:

ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GAMA S.A.

Por Breno Mendonça Megale

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Athon. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://athon.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4380-2207-0F5A-7EEA> ou vá até o site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4380-2207-0F5A-7EEA



### Hash do Documento

E952B196C84AE8ABE409BB40465A88123E881FBB074FA18885521011BE3A70D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

Breno Mendonca Megale - 312.878.458-27 em 28/08/2025 21:19 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Aug 28 2025 21:19:14 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 187.26.142.143

**Identificação:** Por email: BRENO.MEGALE@athonenergia.com.br

**Hash Evidências:**

AABB6FB92FCB650447F58958B09F443A5C4A65A537CDDF8BA58CC49CE5DA4363



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA  
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GAMA S.A. PELA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI  
S.A.

ANEXO 7.3  
*Laudo de Avaliação*

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL DA INCORPORADA**

[Documento segue nas próximas páginas.]  
[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4380-2207-0F5A-7EEA.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE  
SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**

celebrado entre

**ATHON MARABÁ 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON MATÕES 101 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON SEROPÉDICA 300 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON JAÍBA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON ITAPERUNA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON ANDIRÁ 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON FLORESTÓPOLIS 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON FLORESTÓPOLIS 200 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON COROADOS 100 LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON PRESIDENTE EPITÁCIO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON NOVA XAVANTINA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON PADRE BERNARDO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON RIOLÂNDIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON BELA VISTA DO PARAÍSO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS  
LTDA.  
ATHON PLANALTINA 401 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON PLANALTINA 402 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON PLANALTINA 403 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**

e

**ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**  
na qualidade de Incorporadora

**SÃO PAULO/SP, 29 DE AGOSTO DE 2025**

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELO ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(I) **ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Torre 4, conj. 112, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 58.315.021/0001-86, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35265605996, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social (“Incorporadora”);

(II) **ATHON MARABÁ 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Fazenda Água Limpa 2 – Gleba Geladinho, Lote 2, Rodovia BR 222, s/n, Morada Nova, CEP 68.506-678, inscrita no CNPJ sob o nº 33.524.782/0001-17, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201620921, representada neste ato na forma de seu Contrato Social (“Athon Marabá”);

(III) **ATHON MATÕES 101 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Matões, Estado do Maranhão, na Fazenda São Pedro – Lote 1, Rodovia MA-262, Km 3,5 à esquerda, nº 1, Zona Rural, CEP 65.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.670.011/0001-14, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201111311, representada neste ato na forma de seu Contrato Social (“Athon Matões”);

(IV) **ATHON SEROPÉDICA 300 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Reta dos Setecentos, Lotes 821, 822, 823, 824, Piranema, CEP 23.898-600, inscrita no CNPJ sob o nº 32.532.130/0001-61, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o NIRE 33.2.1086314-2, representada neste ato na forma de seu Contrato Social (“Athon Seropédica”);

(V) **ATHON JAÍBA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Jaíba, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santo Antônio, Linha Seca, Lote 26, CEP 39.508-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.823.559/0001-54, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.2.1043799-1, representada neste ato na forma de seu Contrato Social (“Athon Jaíba”);

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





(VI) **ATHON ITAPERUNA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Boa Ventura X São José do Patrimônio, Fazenda Santa Alice, Boa Ventura, CEP 28.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.661.692/0001-05, com registro de seus atos constitutivos na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1086396-7, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Itaperuna");

(VII) **ATHON ANDIRÁ 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 – Km 38, s/n, Timburi, CEP 86.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.903.231/0001-00, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41.2.0912860-1, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Andirá");

(VIII) **ATHON FLORESTÓPOLIS 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Rodovia PR 170, Km 05, s/n, Centro, CEP 86.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.012.472/0001-13, com registro de seus atos constitutivos na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0912226-2, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Florestópolis 100");

(IX) **ATHON FLORESTÓPOLIS 200 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, na Fazenda Figueira 2, s/n, Pavimento Quinhão B1, Acesso Via Rodovia João Lunardelli PR-170, Km 23, CEP 86.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.935.521/0001-90, com registro de seus atos constitutivos na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.0948736-8, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Florestópolis 200");

(X) **ATHON COROADOS 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Coroados, Estado de São Paulo, na Rua dos Fundadores, s/n, anexo 01, Zona Rural, CEP 16.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.019.934/0001-97, com registro de seus atos constitutivos na JUCESP sob o NIRE 35.23556132-0, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Coroados");

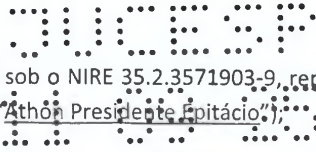
(XI) **ATHON PRESIDENTE EPITÁCIO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na Avenida Anel Viário, s/n, Zona Rural, CEP 19.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.577.711/0001-08, com registro de seus atos

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



constitutivos na JUCESP sob o NIRE 35.2.3571903-9, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Presidente Epitácio");

**(XII) ATHON NOVA XAVANTINA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, na Rua Carazinho, s/n, Estilac – Projeto Xavantina, CEP 78.690-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.107.101/0001-03, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.2.0175541-8, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Xavantina");

**(XIII) ATHON PADRE BERNARDO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Padre Bernardo, Estado de Goiás, na Rodovia GO-230 Km 93, s/n, CEP 73.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.107.231/0001-46, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.2.0502361-7, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Padre Bernardo");

**(XIV) ATHON RIOLÂNDIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Fazenda Balsamo, s/n, Zona Rural, CEP 15.495-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.512.210/0001-02, com registro de seus atos constitutivos na JUCESP sob o NIRE 35.2.3648396-9, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Riolândia");

**(XV) ATHON BELA VISTA DO PARAÍSO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Chácara Zona Rural, s/n, Santa Margarida, CEP 86.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.071.363/0001-03, com registro de seus atos constitutivos na JUCESPAR sob o NIRE 41.2.1041328-3, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Paraíso");

**(XVI) ATHON PLANALTINA 401 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 100 Km 13/14, Chácara, s/n, Área Rural de Planaltina, CEP 73.499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 39.518.912/0001-95, com registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal ("JUCIS-DF") sob o NIRE 53.2.0290910-1, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Planaltina 401");

**(XVII) ATHON PLANALTINA 402 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Federal, na Rodovia DF 100, Km 13/14, Chácara, s/n, Área Rural de Planaltina, CEP 73.499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 42.055.886/0001-00, com registro de seus atos constitutivos na JUCIS-DF sob o NIRE 53.2.0290872-4, representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Planaltina 402");

**(XVIII) ATHON PLANALTINA 403 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 100 Km 13/14, Chácara, s/n, Área Rural de Planaltina, CEP 73.499-899, inscrita no CNPJ sob o nº 49.834.395/0001-17, com registro de seus atos constitutivos na JUCIS-DF sob o NIRE 53.2.0290909-7 representada neste ato na forma de seu Contrato Social ("Athon Planaltina 403") e, em conjunto com a Athon Marabá, a Athon Matões, a Athon Seropédica, a Athon Jaíba, a Athon Itaperuna, a Athon Andirá, a Athon Florestópolis 100, a Athon Florestópolis 200, a Athon Coroados, a Athon Presidente Epitácio, a Athon Xavantina, a Athon Padre Bernardo, a Athon Riolândia, a Athon Paraíso, a Athon Planaltina 401 e a Athon Planaltina 402, as "Incorporadas";

Incorporadora e Incorporadas, em conjunto, doravante designadas simplesmente "Partes" e, individualmente, "Parte";

### PREÂMBULO

**CONSIDERANDO QUE**, a Incorporadora e as Incorporadas fazem parte de um mesmo grupo econômico;

**CONSIDERANDO QUE** a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de emissão de cada uma das Incorporadas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total de cada uma das Incorporadas, conforme detalhado no Anexo A; e

**CONSIDERANDO QUE**, subordinado a determinados termos e condições previstos no presente instrumento, a Incorporadora pretende incorporar as Incorporadas, e as Incorporadas pretendem ser incorporadas pela Incorporadora;

**RESOLVEM** as Partes celebrar o presente "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Geração Distribuída S.A." ("Protocolo e Justificação"), nos termos e para os fins dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos ("Código Civil") e dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), e observadas as cláusulas e condições adiante consubstanciadas:

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# JUCESP

## CLÁUSULA 1

### INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

**Cláusula 1.1.** Definições. Os termos iniciados com letras maiúsculas constantes deste Protocolo e Justificação terão os significados a eles atribuídos neste instrumento.

**Cláusula 1.2.** Regras de Interpretação. Neste Protocolo e Justificação, a menos que exigido de outra forma pelo contexto: (a) as definições contidas neste Protocolo e Justificação aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa, sempre que o contexto assim exigir; (b) todas as referências neste Protocolo e Justificação a “Cláusulas”, “Anexos” e outras subdivisões específicas são, salvo indicação em contrário, referências às Cláusulas, Anexos, e outras subdivisões específicas deste Protocolo e Justificação, conforme aditado, modificado, repactuado, complementado ou substituído, de tempos em tempos; (c) as expressões “no presente”, “do presente” e “segundo o presente” e outros termos com significados semelhantes se referem a este Protocolo e Justificação como um todo e não a qualquer Cláusula ou outra subdivisão específica; (d) o termo “incluindo” significa “incluindo, mas não se limitando a”; (e) os títulos e cabeçalhos servem meramente para referência e não devem limitar ou afetar o significado atribuído à Cláusula a que fazem referência; (f) referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente; (g) as referências às leis e disposições legais incluem as suas respectivas emendas, ampliações, consolidações, reedições, alterações e/ou normas que possam vir a substituí-las e/ou revogá-las, de tempos em tempos, bem como as disposições das quais elas se originam e/ou se relacionam, incluindo regulamentos, instrumentos ou outras normas a elas subordinadas; (h) caso qualquer providência deva ser realizada por qualquer das Partes, nos termos deste Protocolo e Justificação, em data que não seja um dia útil, tal providência deverá ser realizada no primeiro dia útil subsequente; e (i) os Anexos deste instrumento de Protocolo e Justificação fazem parte integrante e indissociável do presente instrumento.

## CLÁUSULA 2

### OBJETO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

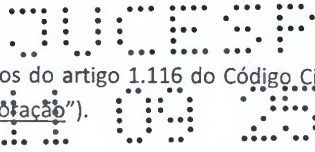
**Cláusula 2.1.** Operação. Este instrumento de Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e as condições da incorporação das Incorporadas pela Incorporadora, de modo que as Incorporadas serão extintas e a Incorporadora continuará existente e sucederá as Incorporadas, a título universal, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades das

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Incorporadas, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e artigo 227 da Lei das S.A. ("Operação" ou "Incorporação").

### CLÁUSULA 3 JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

**Cláusula 3.1. Motivos e Fins da Operação.** A Operação insere-se no contexto da reorganização societária idealizada e conduzida pelas Partes, a qual visa facilitar a administração das sociedades, evitando despesas e processos redundantes e desnecessários, bem como otimizar e racionalizar a gestão de capital das sociedades que integram o grupo.

**Cláusula 3.2. Interesse dos Acionistas na Operação e Benefícios para as Partes.** A realização da Operação é benéfica e interessante aos acionistas das Partes, e trará os seguintes benefícios às Partes:

a. a racionalização e simplificação da estrutura societária, e, conseqüentemente, a consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas;

b. a união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das Partes permitirá a melhor gestão de operações, de ativos e de fluxos de caixa, resultando, assim, na otimização do emprego dos recursos operacionais e financeiros e, por conseqüência, na obtenção de maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas pelo grupo econômico ao qual as Partes pertencem;

c. a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas formas de complementação entre as atividades sociais, de maneira a buscar a criação de valor às Partes; e

d. a racionalização e simplificação da gestão, de modo a eliminar processos e órgãos em duplicidade, resultando em eficiência administrativa e operacional para os negócios sociais combinados e redução e otimização de custos e despesas.

**Cláusula 3.3. Opinião dos Administradores.** Em vista do quanto disposto na Cláusula 3.1 e Cláusula 3.2 acima, os administradores das Partes entendem que a Operação resultará em maior racionalização e otimização das atividades das sociedades envolvidas, o que justifica plenamente a sua implementação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.





## CLÁUSULA 4 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS PARTES ANTES DA INCORPORAÇÃO

**Cláusula 4.1.** Composição do Capital Social das Incorporadas Antes da Operação. Já considerados os efeitos da incorporação da Athon Geração Distribuída Gama S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.194.993/0001-06, pela Incorporadora, aprovada na presente data, o capital social de cada uma das Incorporadas, nesta data, totalmente subscrito e integralizado e integralmente detido pela Incorporadora, única quotista de cada uma das Incorporadas, encontra-se detalhado no Anexo A ao presente Protocolo e Justificação.

**Cláusula 4.2.** Composição do Capital Social da Incorporadora Antes da Operação. O capital social da Incorporadora, nesta data, é de R\$ 98.749.977,95 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), representado por 98.749.977 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela acionista da Incorporadora Athon Geração Distribuída Alfa S.A.

## CLÁUSULA 5

### INEXISTÊNCIA DE AUMENTO DE CAPITAL E SUBSCRIÇÃO DE NOVAS AÇÕES

**Cláusula 5.1.** Inexistência de Aumento de Capital na Incorporadora. A incorporação pela Incorporadora do Acervo Líquido Incorporado das Incorporadas, conforme definido neste Protocolo e Justificação, não acarretará o aumento do capital social da Incorporadora, uma vez que a Incorporadora é titular, nesta data, de 100% (cem por cento) do capital social de cada uma das Incorporadas.

**Cláusula 5.2.** Composição do Capital Social da Incorporadora após a Operação. Conforme o disposto na CLÁUSULA 5 acima, o capital social da Incorporadora, após a Incorporação, permanecerá inalterado, conforme disposto na Cláusula 4.2 acima.

## CLÁUSULA 6

### DIREITO DE RETIRADA E VALOR DE REEMBOLSO

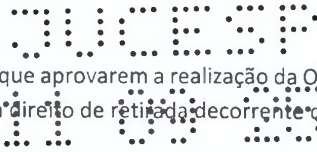
**Cláusula 6.1.** Direito de Retirada Incorporadas. Nos termos do artigo 1.077 do Código Civil, tendo em vista que a Incorporadora, única quotista de cada uma das Incorporadas, detentora de 100% (cem por cento) do capital social de cada uma das Incorporadas, já manifestou previamente sua concordância com a Operação, inexistirá dissidência em

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



relação às deliberações que aprovarem a realização da Operação pelas Incorporadas, de modo que não fará jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Operação.

**Cláusula 6.2. Direito de Retirada Incorporadora.** Nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A., a atual acionista da Incorporadora não fará jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Operação.

## CLÁUSULA 7 AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

**Cláusula 7.1. Empresa Avaliadora.** As Partes contrataram a **AFIFE Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (“CRC/SP”) sob o nº 2SP033868/O-6, inscrita no CNPJ sob o nº 14.029.398/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 282, Conjunto 73, no 7º Andar, Centro, CEP 01.044-000, representada por Valmir Cardozo Ferreira, contador, portador do RG nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o nº 222.806.118-21 e no CRC/SP sob o nº 1SP295166/O-2 (“Empresa Avaliadora”), para a elaboração dos laudos de avaliação do valor patrimonial contábil dos acervos líquidos das Incorporadas, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A. e do artigo 1.117 do Código Civil.

7.1.1 A escolha, a contratação e a nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos laudos de avaliação do valor patrimonial contábil dos acervos líquidos das Incorporadas deverão ser ratificadas pela única quotista das Incorporadas e única acionista da Incorporadora.

7.1.2 Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão de qualquer das Partes; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores de qualquer das Partes, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

**Cláusula 7.2. Critério de Avaliação.** A avaliação foi realizada pelo critério de avaliação do valor patrimonial contábil dos bens, direitos e obrigações refletidos nos balanços-base das Incorporadas, apurados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, considerando-se, para tanto, os balanços patrimoniais das Incorporadas levantados em 31 de julho de 2025 (“Data-Base”).

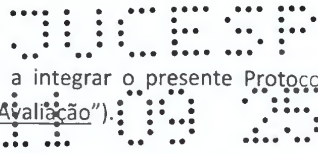
**Cláusula 7.3. Laudos de Avaliação.** Os laudos de avaliação, que apresentam o resultado da avaliação contábil dos acervos líquidos das Incorporadas a ser incorporado pela

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Incorporadora, passam a integrar o presente Protocolo e Justificação na forma do **Anexo 7.3** (“Laudos de Avaliação”).

**Cláusula 7.4. Valor Atribuído ao Acervo Líquido Incorporado.** Conforme demonstrado nos Laudos de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o valor total de R\$ R\$ 283.928.448,99 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor patrimonial contábil total dos acervos líquidos das Incorporadas a ser incorporado pela Incorporadora (“Acervo Líquido Incorporado”), sendo que (i) o valor do patrimônio líquido da Athon Jaíba 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 29.354.843,17 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos); (ii) o valor do patrimônio líquido da Athon Itaperuna 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 10.175.201,80 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e um reais e oitenta centavos); (iii) o valor do patrimônio líquido da Athon Andirá 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 28.086.426,65 (vinte e oito milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos); (iv) o valor do patrimônio líquido da Athon Florestópolis 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 28.864.087,20 (vinte e oito milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos); (v) o valor do patrimônio líquido da Athon Florestópolis 200 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 10.133.086,43 (dez milhões, cento e trinta e três mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos); (vi) o valor do patrimônio líquido da Athon Coroados 100 Locação Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 12.971.659,06 (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta nove reais e seis centavos); (vii) o valor do patrimônio líquido da Athon Presidente Epitácio 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 18.363.211,78 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos); (viii) o valor do patrimônio líquido da Athon Nova Xavantina 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 28.044.798,28 (vinte e oito milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos); (ix) o valor do patrimônio líquido da Athon Padre Bernardo 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 28.713.807,77 (vinte e oito milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos); (x) o valor do patrimônio líquido da Athon Riolândia 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 6.997.587,07 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos); (xi) o valor do patrimônio líquido da Athon Bela Vista do Paraíso 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 24.890.257,59 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); (xii) o valor do patrimônio líquido da Athon Planaltina 401 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 10.293.597,21 (dez milhões, duzentos e

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos); (xiii) o valor do patrimônio líquido da Athon Planaltina 402 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 13.076.000,87 (treze milhões, setenta e seis mil reais e oitenta e sete centavos); (xiv) o valor do patrimônio líquido da Athon Planaltina 403 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 2.041.977,20 (dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos); (xv) o valor do patrimônio líquido da Athon Seropédica 300 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 30.815.340,61 (trinta milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos); (xvi) o valor do patrimônio líquido da Athon Marabá 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 663.537,81 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos); e (xvii) o valor do patrimônio líquido da Athon Matões 101 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. é de R\$ 443.028,49 (quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

**Cláusula 7.5. Variações Patrimoniais.** A Incorporadora assumirá, absorverá e suportará integralmente as variações patrimoniais relativas aos patrimônios líquidos das Incorporadas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação, observado que tanto as variações patrimoniais positivas quanto as variações patrimoniais negativas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação serão reconhecidas no patrimônio líquido da Incorporadora, conforme aplicável.

## CLÁUSULA 8 RELAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO E NÚMERO DE AÇÕES

**Cláusula 8.1. Inexistência de Relações de Substituição.** A Operação será realizada sem relação de substituição das quotas de emissão das Incorporadas, tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de emissão de cada uma das Incorporadas, inexistindo quotistas não controladores que devem migrar para a Incorporadora; (ii) as quotas de emissão das Incorporadas e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação, conforme Cláusula 8.1.1 abaixo; e (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social nem emissão de novas ações na Incorporadora, nos termos da CLÁUSULA 5 acima.

8.1.1 A Operação acarretará a extinção das Incorporadas e, por consequência, a extinção de todas as quotas de emissão das Incorporadas.

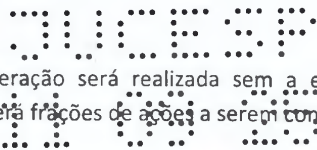
8.1.2 A Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



8.1.3 Como a Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora, não haverá frações de ações a serem consolidadas.

**Cláusula 8.2.** Inexigibilidade da Relação de Substituição para Fins Comparativos. As Partes entendem que não se justificam as avaliações dos patrimônios líquidos da Incorporadora e das Incorporadas para fins da comparação da relação de substituição prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de emissão das Incorporadas, inexistindo quotistas não controladores que devem migrar para a Incorporadora; (ii) as quotas de emissão das Incorporadas e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação; (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social na Incorporadora; e (iv) a Operação não implicará emissão de novas ações pela Incorporadora.

## CLÁUSULA 9

### EXTINÇÃO DAS INCORPORADAS E SUCESSÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES

**Cláusula 9.1.** Extinção das Incorporadas. Com a efetivação da Operação, as Incorporadas serão extintas para todos os fins de direito, sem a necessidade de procedimento de liquidação.

**Cláusula 9.2.** Sucessão em Bens, Direitos e Obrigações. Nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 227 da Lei das S.A., a Incorporadora sucederá as Incorporadas, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade das Incorporadas e incorporados pela Incorporadora.

**Cláusula 9.3.** Registro e Averbação. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A. e do artigo 1.118 do Código Civil, a certidão da Operação passada pela Junta Comercial competente será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal das Incorporadas pela Incorporadora em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus, passivos e responsabilidades integrantes ou relacionados à incorporação das Incorporadas pela Incorporadora.

## CLÁUSULA 10

### DIREITO DOS CREDORES

**Cláusula 10.1.** Impugnação da Incorporação. Nos termos do artigo 1.122 do Código Civil e do artigo 232 da Lei das S.A., o credor das Incorporadas ou da Incorporadora poderá demandar judicialmente a anulação da Operação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.





10.1.1 A anulação da Operação deverá ser demandada no prazo de até 90 (noventa) dias para os credores das Incorporadas e no prazo de até 60 (sessenta) dias para os credores da Incorporadora, a contar da publicação dos atos societários das Incorporadas e da Incorporadora, nos termos da legislação aplicável.

10.1.2 Após o decurso do prazo referido nas Cláusulas 10.1.1 acima, ficará extinto por decadência o direito de impugnar a Operação.

10.1.3 A consignação em pagamento ou a garantia da execução de dívidas ilíquidas prejudicam a anulação da Operação.

## CLÁUSULA 11 DEFESA DA CONCORRÊNCIA

**Cláusula 11.1. Autoridades de Defesa da Concorrência.** A realização da Operação não estará sujeita à apreciação das autoridades de defesa da concorrência, quer no Brasil ou no exterior.

## CLÁUSULA 12 ATOS SOCIETÁRIOS

**Cláusula 12.1. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.** Deverá ser realizada uma assembleia geral extraordinária da Incorporadora para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) os termos e condições deste Protocolo e Justificação; (ii) ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos Laudos de Avaliação; (iii) os Laudos de Avaliação; (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação; (v) consignação de que a incorporação das Incorporadas não resultará em alteração do capital social da Incorporadora; e (vi) a autorização para os administradores da Incorporadora implementarem os atos necessários para a efetivação do quanto aprovado na assembleia geral.

**Cláusula 12.2. Alteração do Contrato Social das Incorporadas.** Deverá ser celebrada alteração do Contrato Social das Incorporadas para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) os termos e condições deste Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação da respectiva Incorporada; (iii) o Laudo de Avaliação da respectiva Incorporada; (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação, com a consequente extinção das Incorporadas; e (v) a autorização para os administradores das Incorporadas implementarem os atos necessários para a efetivação da Operação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# JUCESP

## CLÁUSULA 13

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 13.1. Prática de Atos.** Uma vez aprovada a Operação pela única acionista da Incorporadora e único sócio das Incorporadas, os administradores da Incorporadora deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Operação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação.

**Cláusula 13.2. Custas e Despesas.** Cada Parte deve arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo e Justificação e da consumação da Operação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários.

**Cláusula 13.3. Tributos.** Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Operação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária. Adicionalmente, as Partes autorizam-se mutuamente a reter e pagar em nome e por conta da outra todos os tributos para os quais a legislação tributária determine o recolhimento na fonte.

**Cláusula 13.4. Acordo Integral.** Este instrumento de Protocolo e Justificação constitui o acordo integral das Partes no que se refere ao seu objeto, substituindo todo e qualquer acordo e entendimento prévio entre as Partes, verbal ou por escrito, no que se refere ao seu objeto.

**Cláusula 13.5. Alterações.** O presente instrumento particular não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito de todas as Partes.

**Cláusula 13.6. Sobrevivência de Cláusulas.** Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste instrumento de Protocolo e Justificação venha a ser considerada inválida ou inexecutável, tal decisão não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a empenharem seus melhores esforços de modo a ajustarem-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado inválida.

**Cláusula 13.7. Renúncia.** O não exercício, ou o atraso no exercício, por qualquer das Partes, dos direitos a elas respectivamente conferidos nos termos deste Protocolo e Justificação, não será interpretado como renúncia em relação a tal direito. Toda e qualquer renúncia aos direitos estabelecidos neste Protocolo e Justificação somente será válida quando entregue por escrito e assinada pela Parte renunciante.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Cláusula 13.8. Aprovações.** Este instrumento de Protocolo e Justificação contém as condições exigidas pelo Código Civil e pela Lei das S.A. para a proposta de incorporação das Incorporadas pela Incorporadora e deverá ser submetido à apreciação e aprovação dos respectivos quotistas e acionistas das Partes, conforme o caso.

**Cláusula 13.9. Título Executivo.** Este instrumento de Protocolo e Justificação, assinado de forma digital e dispensada a assinatura de testemunhas, serve como título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, §4º do Código de Processo Civil.

**Cláusula 13.10. Lei Aplicável.** Este instrumento de Protocolo e Justificação reger-se-á por e será interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

**Cláusula 13.11. Foro.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**Cláusula 13.12. Assinatura Digital.** Para todos os fins legais e probatórios, as Partes concordam e convencionam que a celebração deste Protocolo e Justificação poderá ocorrer de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign.

E, por estarem assim justas e contratadas, a Partes assinam o presente instrumento de forma digital.

São Paulo/SP, 29 de agosto de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



[Página de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Geração Distribuída VI S.A., celebrado em 29 de agosto de 2025.]

Incorporadora:

**ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**

Por Breno Mendonça Megale

Incorporadas:

ATHON MARABÁ 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON MATÕES 101 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON SEROPÉDICA 300 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON JAÍBA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON ITAPERUNA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON ANDIRÁ 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON FLORESTÓPOLIS 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON FLORESTÓPOLIS 200 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON COROADOS 100 LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON PRESIDENTE EPITÁCIO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON NOVA XAVANTINA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON PADRE BERNARDO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON RIOLÂNDIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON BELA VISTA DO PARAÍSO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS  
LTDA.  
ATHON PLANALTINA 401 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON PLANALTINA 402 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
ATHON PLANALTINA 403 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.  
Por Breno Mendonça Megale

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.

### ANEXO A

#### *Composição do Capital Social das Incorporadas*

**(1) ATHON MARABÁ 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Marabá 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), dividido em 1.360.000 (um milhão, trezentas e sessenta mil) quotas ordinárias e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída VI S.A.**

**(2) ATHON MATÕES 101 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Matões 101 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), dividido em 2.280 (duas mil duzentas e oitenta) quotas ordinárias e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída VI S.A.**

**(3) ATHON SEROPÉDICA 300 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Seropédica 200 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 27.545.688,74 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), dividido em 31.714.557 (trinta e um milhões, setecentas e quatorze mil, quinhentas e cinquenta e sete) quotas ordinárias e com valor nominal de R\$0,8685503234 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída VI S.A.**

**(4) ATHON JAÍBA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Jaíba 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 21.992.423,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais), dividido em 22.092.405 (vinte e dois milhões, noventa e duas mil, quatrocentas e cinco) quotas ordinárias e com valor nominal de R\$ 0,995474372 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(5) ATHON ITAPERUNA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Itaperuna 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.,

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 8.441.409,85 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentas e nove reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 8.528.238 (oito milhões, quinhentas e vinte e oito mil, duzentas e trinta e oito) quotas ordinárias e com valor nominal de R\$ 0,9898187469 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(6) ATHON ANDIRÁ 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Andirá 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.883.901,61 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e um reais e sessenta e um centavos), dividido em 23.956.818 (vinte e três milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e dezoito) quotas ordinárias e com valor nominal de R\$ 0,9969563408 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(7) ATHON FLORESTÓPOLIS 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Florestópolis 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.819.826,91 (vinte e três milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), dividido em 23.899.601 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa e nove mil, seiscentas e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 0,9966621162 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(8) ATHON FLORESTÓPOLIS 200 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Florestópolis 200 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 9.363.639,22 (nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), dividido em 9.477.660 (nove milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, seiscentas e sessenta) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 0,9879695220 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(9) ATHON COROADOS 100 LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Coroados 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.535.304,64 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 10.598.321 (dez milhões, quinhentas e noventa e oito mil, trezentas e vinte e uma) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 0,9940541186 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**(10) ATHON PRESIDENTE ÉPITÁCIO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Presidente Epitácio 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 15.163.088,00 (quinze milhões, cento e sessenta e três mil, oitenta e oito reais), dividido em 15.517.297 (quinze milhões, quinhentas e dezessete mil, duzentas e noventa e sete) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 0,9771732796 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(11) ATHON NOVA XAVANTINA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Nova Xavantina 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de O capital social da Sociedade é de R\$ 23.201.195,21 (vinte e três milhões, duzentos e um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), dividido em 25.797.368 (vinte e cinco milhões, setecentas e noventa e sete mil e trezentas e sessenta e oito) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 0,8993628811 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(12) ATHON PADRE BERNARDO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Padre Bernardo 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 25.121.709,00 (vinte e cinco milhões, cento e vinte um mil, setecentos e nove reais), dividido em 25.221.709 (vinte e cinco milhões, duzentas e vinte uma mil, setecentas e nove) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 0,9960351616 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(13) ATHON RIOLÂNDIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Riolândia 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.185.293,99 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), dividido em 5.914.057 (cinco milhões, novecentas e quatorze mil, cinquenta e sete), totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 0,8767744359 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(14) ATHON BELA VISTA DO PARAÍSO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:** O capital social da Athon Bela Vista do Paraíso 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.679.085,40 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos), dividido em 26.890.900 (vinte e seis milhões, oitocentas e noventa mil e novecentas), totalmente subscritas e integralizadas,

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.





com valor nominal de R\$ 0,8805612828 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(15) ATHON PLANALTINA 401 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:**

O capital social da Athon Planaltina 401 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 9.083.956,48 (nove milhões, oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), dividido em 9.553.978 (nove milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, novecentas e setenta e oito), totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 0,9508035794 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(16) ATHON PLANALTINA 402 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:**

O capital social da Athon Planaltina 402 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 12.726.844,00 (doze milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), dividido em 17.226.844 (dezessete milhões, duzentas e vinte e seis mil, oitocentas e quarenta e quatro), totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 0,738779779 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

**(17) ATHON PLANALTINA 403 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.:**

O capital social da Athon Planaltina 403 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 514.157,94 (quinhentos e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), dividido em 627.033 (seiscentas e vinte e sete mil e trinta e três), totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 0,819985455 cada uma, todas detidas pela sócia **Athon Geração Distribuída Gama S.A.**

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Athon. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://athon.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7DB0-ED15-832B-B246> ou vá até o site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DB0-ED15-832B-B246



### Hash do Documento

D8254BF17CB5A4EE3007314416E95290659FB37AEEC78921E9242761A54DD3F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

Breno Mendonca Megale - 312.878.458-27 em 28/08/2025 21:18 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Aug 28 2025 21:18:12 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 187.26.142.143

**Identificação:** Por email: BRENO.MEGALE@athonenergia.com.br

**Hash Evidências:**

3859EC701C005EA5BB58822320DB0A011FE7040C4E7A56F19D81E98C79CA4047





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE  
SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.

ANEXO 7.3

*Laudos de Avaliação*

LAUDOS DE AVALIAÇÃO DOS ACERVOS LÍQUIDOS CONTÁBEIS DAS INCORPORADAS

*[Documentos seguem nas próximas páginas.]*

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]*

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DB0-ED15-832B-B246.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF 140/2025

ATHON ANDIRA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.affiecontabil.com.br  
valmir.cardozo@affiecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF140/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON ANDIRA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, **VALMIR CARDOZO FERREIRA**, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON ANDIRA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Rodovia BR 369 - Km 38, S/N, Timburi, Andará/PR - CEP: 863800-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 32.903.231/0001-00, determinado com base no balaço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON ANDIRA 100 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreendem principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON ANDIRA 100, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON ANDIRA 100.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON ANDIRA 100, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON ANDIRA 100, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON ANDIRA 100 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON ANDIRA 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 32.864.456,48
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 4.778.029,83
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 28.086.426,65</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON ANDIRA 100 em 31 de Julho de 2025, é R\$ 28.086.426,65 (Vinte e Oito Milhões, Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.





ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
CONTABIL LTDA:14029398000101 LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 19:25:01 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO Assinado de forma digital por VALMIR  
FERREIRA:22280611821 CARDOZO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 19:25:30 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



**ANEXO 1**

ATHON ANDRA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.		Página: 1	
CNPJ/CPF 32.803.231/0001-80		Emissão: 31/07/2025	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>32.864.436,48</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>32.844.414,48</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.328.359,93	PASSIVO CIRCULANTE	3.515.739,83
DISPONÍVEL	527.289,85	FORNECEDORES	2.207.283,85
CLIENTES	407.938,44	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	76.281,50
OUTROS CRÉDITOS	43.131,64	OUTRAS OBRIGAÇÕES	96.253,13
DESPESAS FINANÇAS ANTECIPADAMENTE	90.000,00	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	2,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.536.076,55	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.266.314,80
OUTROS CRÉDITOS	1.044.416,25	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.244.359,80
IMOBILIZADO	22.173.270,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.046.431,83
INTANGÍVEL	4.118.589,60	CAPITAL SOCIAL	21.880.741,61
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.392.521,54
	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Dados: 2025.08.15 10:32:29 -03'00'

**CONTADOR(A)**  
**ELIZANGELA LIMA DE JESUS**  
**CPF: 349.709.698-92**  
**CT CRC: 1SP304484/O-2**

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

**SÓCIO-DIRETOR**  
**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**  
**CPF: 320.434.708-76**



### GLOSSÁRIO

#### A

- **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

#### B

- **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

- Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

- CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- CFC

Conselho Federal de Contabilidade

- Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

- Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.

- Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- D&A

Depreciação e Amortização.

- Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

- Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

- Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875





assessoria &  
consultoria contábil

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF 141/2025

ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA SA

---

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF141/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA SA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, “**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**”, “*companhia*” ou “*acionista*”), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA SA**, sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **48.194.993/0001-06**, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Unlversum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 256.319.689,58
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 30.090.234,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R\$ 226.229.455,45

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 226.229.455,45** (Duzentos e Vinte e Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.





ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por  
AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 19:04:48 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:222806118  
21

Assinado de forma digital por  
VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 19:05:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



**ANEXO 1**

ATHON GERACAO DISTRIBUIDA GAMA SA		Página: 1	
CNPJ/CPF: 48.194.993/0001-06		Emissão: 31/07/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>256.319.689,58</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>256.319.689,58</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.107.609,08	PASSIVO CIRCULANTE	30.090.234,13
DISPONÍVEL	1.049.111,95	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
OUTROS CREDITOS	58.497,13	FORNECEDORES	41.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	255.212.080,50	OSIÇÕES TRIBUTARIAS	75.564,97
OUTROS CREDITOS	3.205.538,43	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	29.973.669,16
INVESTIMENTOS	252.006.542,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	226.229.451,45
		CAPITAL SOCIAL	217.852.647,99
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	319.159,76
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.433.823,70
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Dados: 2025.08.15 10:32:28 -03'00'

CONTADOR(A)  
 ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
 CPF: 349.709.698-92  
 CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
 Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

SÓCIO-DIRETOR  
 DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
 CPF: 320.434.708-76



## GLOSSÁRIO

### A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

### B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**  
Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**  
Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

- **CPC**  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**  
Conselho Federal de Contabilidade
- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.

- **Custo direto de produção**  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- **Custo indireto de produção**  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- **Data-base**  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**  
Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

- **Empreendimento**  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.





ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.

CNPJ/MF nº 33.315.021/0001-86

NIRE 35.300.653.599

**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA  
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA GAMA S.A. PELA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA VI S.A.**

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonça Megale e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70A8-E2B3-E00F-61AD.



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# LAUDO DE AVALIAÇÃO AF 142/2025

ATHON PLANALTINA 401 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF142/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON PLANALTINA 401 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, “**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**”, “*companhia*” ou “*acionista*”), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON PLANALTINA 401 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada Rodovia DF 100 Km 13/14 Chácara, S/N, F. Rt dos Olhos D Ag, Area Rural de Planaltina, Brasília/DF - CEP: 734998-99, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **39.518.912.0001-95**, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON PLANALTINA 401 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da ATHON PLANALTINA 401, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON PLANALTINA 401.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON PLANALTINA 401, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON PLANALTINA 401, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON PLANALTINA 401 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON PLANALTINA 401 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 10.919.859,15
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 626.261,94
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 10.293.597,21</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON PLANALTINA 401 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 10.293.597,21** (Dez Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Um Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 20:48:56 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por  
VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 20:49:15 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



**ANEXO 1**

ATHON PLANALTIMA 401 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS L		Página: 1	
CNPJ/CPF 39.518.912/0001-95		Emissao: 31/07/2025	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>10.919.859,15</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>10.919.859,15</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.650.690,31</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>336.155,26</b>
DISPONÍVEL	76.555,10	FORNECEDORES	210.074,20
CLIENTES	771.437,14	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	82.501,98
OUTROS CREDITOS	773.496,44	OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.078,24
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	25.301,55	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	0,75
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.269.168,84</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>290.106,69</b>
OUTROS CREDITOS	2.044.674,14	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	290.106,69
IMOBILIZADO	5.498.384,16	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.293.597,21</b>
INTANGÍVEL	1.726.110,54	CAPITAL SOCIAL	9.083.956,48
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.209.640,73
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Dados: 2025.08.15 10:32:28 -03'00'

**CONTADOR(A)**  
**ELIZANGELA LIMA DE JESUS**  
 CPF: 349.709.698-92  
 CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

**SÓCIO-DIRETOR**  
**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**  
 CPF: 320.434.708-76



### GLOSSÁRIO

#### A

- **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

#### B

- **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**  
Investimento em ativo permanente.
- **Combinação de negócios**  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.
- **Controlada**  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).
- **Controladora**  
Entidade que possui uma ou mais controladas.
- **Controle**  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.
- **CPC**  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- **CFC**  
Conselho Federal de Contabilidade
- **Custo**  
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.
- **Custo de capital**  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.
- **Custo de reedição**  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.
- **Custo de reprodução**  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.
- **Custo de substituição**  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.
- **Custo direto de produção**  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- **Custo indireto de produção**  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.
- **CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- **Data-base**  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.
- **Data de emissão**  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.
- **D&A**  
Depreciação e Amortização.
- **Depreciação**  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.
- **Documentação de suporte**  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**  
Lucro antes de juros e impostos.
- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- **Empreendimento**  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.
- **Empresa**  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de





Assessoria &  
consultoria contábil

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afficontabil.com.br](http://www.afficontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afficontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afficontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.affiecontabil.com.br](http://www.affiecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@affiecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@affiecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO AF 143/2025

ATHON PLANALTINA 402 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF143/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON PLANALTINA 402 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON PLANALTINA 402 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Rodovia DF 100 Km 13/14 Chácara, S/N, F. Rt dos Olhos D Ag, Area Rural de Planaltina, Brasília/DF - CEP: 734998-99, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.065.886.0001-00, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON PLANALTINA 402 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreendem principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON PLANALTINA 402, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON PLANALTINA 402.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON PLANALTINA 402, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON PLANALTINA 402, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON PLANALTINA 402 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON PLANALTINA 402 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 13.726.376,28
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 650.375,41
Total do Acervo Líquido da Companhia	R\$ 13.076.000,87

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON PLANALTINA 402 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 13.076.000,87** (Treze Milhões, Setenta e Seis Mil Reais e Oitenta e Sete Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.





ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101 Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 19:28:47 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821  
FERREIRA:22280611821 Dados: 2025.08.22 19:29:10 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



## ANEXO 1

ATHON PLAMALTEINA 402 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS L		Página: 1	
CNPJ/CPF 12.865.886/0001-00		Emissão: 31/07/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
ATIVO	13.714.376,28	PASSIVO	13.726.976,28
ATIVO CIRCULANTE	740.835,50	PASSIVO CIRCULANTE	336.763,32
DISPONÍVEL	242.095,33	FORNECEDORES	216.476,88
OUTROS CRÉDITOS	107.088,85	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.354,70
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	11.746,32	OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.232,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.945.940,78	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	316.112,08
IMOBILIZADO	12.646.337,52	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	316.112,08
INTANGÍVEL	899.233,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.076.000,87
		CAPITAL SOCIAL	12.726.846,00
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	349.154,87
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Dados: 2025.08.15 19:32:28 -03'00'

CONTADOR(A)  
 ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
 CPF: 349.709.698-92  
 CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

SÓCIO-DIRETOR  
 DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
 CPF: 320.434.708-76



## GLOSSÁRIO

### A

- **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

### B

- **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- CAPEX (Capital Expenditure)  
Investimento em ativo permanente.
- Combinação de negócios  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.
- Controlada  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).
- Controladora  
Entidade que possui uma ou mais controladas.
- Controle  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.
- CPC  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- CFC  
Conselho Federal de Contabilidade
- Custo  
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.
- Custo de capital  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.
- Custo de reedição  
Custo de reprodução, descontada a depreciação devida, tendo em vista o estado em que se encontra.
- Custo de reprodução  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.
- Custo de substituição  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.
- Custo direto de produção  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- Custo indireto de produção  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- CVM  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- Data-base  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.
- Data de emissão  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.
- D&A  
Depreciação e Amortização.
- Depreciação  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil
- Documentação de suporte  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)  
Lucro antes de juros e impostos.
- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- Empreendimento  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.
- Empresa  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afffecontabil.com.br

valmir.cardozo@afffecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Unlversum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br

valmir.cardozo@afifecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF 144/2025

ATHON PLANALTINA 403 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF144/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

**ATHON PLANALTINA 403 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, **VALMIR CARDOZO FERREIRA**, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON PLANALTINA 403 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Fazenda DF 100 Km 13/14 Chácara, S/N, F. Rt dos Olhos D Ag, Area Rural de Planaltina, Brasília/DF - CEP: 734998-99, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 49.834.395/0001-17, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON PLANALTINA 403 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa “ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.” (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreendem principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON PLANALTINA 403, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON PLANALTINA 403.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON PLANALTINA 403, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON PLANALTINA 403, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON PLANALTINA 403 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON PLANALTINA 403 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 2.421.720,07
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 379.742,87
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 2.041.977,20</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON PLANALTINA 403 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 2.041.977,20** (Dois Milhões, Quarenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.





ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
CONTABIL LTDA:14029398000101 LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 20:51:49 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOSO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 20:52:12 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



**ANEXO 1**

ATHON PLANALTEMA 403 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS L		Página: 1	
CNPJ/CPF 49.834.395/0001-17		Emissão: 22/08/2025	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>2.428.729,07</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.421.720,07</b>
ATIVO CIRCULANTE	744.443,33	PASSIVO CIRCULANTE	35.845,49
DISPONÍVEL	561.798,09	FORNECEDORES	7.988,19
CLIENTES	94.419,59	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.442,55
OUTROS CREDITOS	72.479,30	OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.395,96
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	11.746,35	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	343.497,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.677.276,74	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	313.497,19
OUTROS CREDITOS	1.048.517,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.041.977,20
IMOBILIZADO	319.515,01	CAPITAL SOCIAL	514.157,94
INTANGÍVEL	309.144,17	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.527.819,26
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.22 18:30:55 -03'00'

**CONTADOR(A)**  
ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
CPF: 349.709.698-92  
CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
Dados: 2025.08.22 18:31:15 -03'00'

**SÓCIO-DIRETOR**  
DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
CPF: 320.434.708-76



## GLOSSÁRIO

### A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

### B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**  
Investimento em ativo permanente.
- **Combinação de negócios**  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.
- **Controlada**  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).
- **Controladora**  
Entidade que possui uma ou mais controladas.
- **Controle**  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.
- **CPC**  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- **CFC**  
Conselho Federal de Contabilidade
- **Custo**  
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.
- **Custo de capital**  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.
- **Custo de reedição**  
Custo de reprodução, descontada a depreciação devida, tendo em vista o estado em que se encontra.
- **Custo de reprodução**  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.
- **Custo de substituição**  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.
- **Custo direto de produção**  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- **Data-base**  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.
- **Data de emissão**  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.
- **D&A**  
Depreciação e Amortização.
- **Depreciação**  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil
- **Documentação de suporte**  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**  
Lucro antes de juros e impostos.
- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- **Empreendimento**  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.
- **Empresa**  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em fluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afficontabil.com.br](http://www.afficontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afficontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afficontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# AFIFE

assessoria  
consultoria contábil

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO AF 145/2025

ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS  
FOTOVOLTAICOS LTDA

---

www.affiecontabil.com.br  
valmir.cardozo@affiecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF145/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS  
LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "*companhia*" ou "*acionista*"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Chácara Zona Rural, S/N, Santa Margarida, Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 861300-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 41.071.363/0001-03, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de julho de 2025, da empresa ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa “ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.” (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100 conforme balanço de 31 de julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 26.718.637,86
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 1.828.380,27
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 24.890.257,59</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100 em 31 de julho de 2025, é **R\$ 24.890.257,59** (Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



# AFIFE

Assessoria e  
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 20:53:11 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOZO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 20:53:30 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assessoria &  
Consultoria Contábil

## RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Unlversum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



7





Assessoria &  
consultoria contábil

**ANEXO 1**

ATHON BELA VISTA DO PARAISO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTO		Página: 1	
CNPJ/CPF 41.071.363/0001-03		Emissão: 14/08/2025	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
ATIVO	24.718.637,86	PASSIVO	24.718.637,86
ATIVO CIRCULANTE	3.018.813,32	PASSIVO CIRCULANTE	1.007.963,03
DISPONÍVEL	370.973,45	FORNecedores	979.324,30
CLIENTES	1.449.849,90	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	14.396,24
OUTROS CREDITOS	1.355.739,25	OUTRAS OBRIGACOES	54.237,44
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	39.248,82	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	4,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.702.824,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	740.417,24
OUTROS CREDITOS	2.334.793,69	FORNecedores E OUTRAS CONTAS A PAGAR	740.417,24
IMOBILIZADO	17.903.108,06	PATRIMONIO LIQUIDO	24.890.257,59
INTANGÍVEL	4.274.762,59	CAPITAL SOCIAL	23.679.285,40
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.211.172,18
		TRANSAÇÃO DE CAPITAL	0,01
	0,00		0,00

Assinado de forma digital  
por ELIZANGELA LIMA DE  
JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.15  
10:32:28 -03'00'

CONTADOR(A)

ELIZANGELA LIMA DE JESUS

CPF: 349.709.698-92

CT CRC: 1SP304484/O-2

Assinado de forma digital  
por DANIEL FERREIRA MAIA  
DE FREITAS:32043470876  
Dados: 2025.08.15 10:33:02  
-03'00'

SÓCIO-DIRETOR

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS

CPF: 320.434.708-76

www.afecontabil.com.br

valmir.cardozo@afecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## ANEXO 2

### GLOSSÁRIO

#### A

- **Abordagem de renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

#### B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**



# AFIFE

assessoria &  
consultoria contábil

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

## C

- CAPEX (Capital Expenditure)  
Investimento em ativo permanente.

- Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

- CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- CFC

Conselho Federal de Contabilidade

- Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

- Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- D&A

Depreciação e Amortização.

- Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativamente durante a sua vida útil

- Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

- Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens, utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de

[www.affecontabil.com.br](http://www.affecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@affecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@affecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



clientes etc.).

## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo

se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF 146/2025

ATHON COROADOS 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF146/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON COROADOS 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON COROADOS 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Rua dos Fundadores, S/N, Anexo 1, Zona Rural Coroados/SP - CEP: 162600-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 34.019.934/0001-97, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON COROADOS 100 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa “ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.” (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON COROADOS 100, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON COROADOS 100.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON COROADOS 100, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON COROADOS 100, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON COROADOS 100 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON COROADOS 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 15.002.001,30
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 2.030.342,24
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 12.971.659,06</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON COROADOS 100 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 12.971.659,06** (Doze Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.





ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 20:56:51 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

**CRC: 2SP033868/O6**

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOZO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 20:57:29 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



**ANEXO 1**

ATHON COROADOS 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTD		Página: 1	
CNPJ/CPF 34.019.934/0001-97		Emissão: 14/08/2025	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
ATIVO	15.002.001,30	PASSIVO	15.002.001,30
ATIVO CIRCULANTE	1.204.460,82	PASSIVO CIRCULANTE	135.690,43
DISPONIVEL	758.216,60	FORNECEDORES	53.521,61
CLIENTES	212.962,78	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	49.881,92
OUTROS CREDITOS	211.942,32	OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.249,29
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	23.337,13	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	37,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.795.540,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.894.651,01
OUTROS CREDITOS	3.112.258,20	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.894.651,01
IMOBILIZADO	8.110.423,39	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.871.659,04
INTANGÍVEL	2.542.859,00	CAPITAL SOCIAL	10.535.304,64
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.434.354,42
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Dados: 2025.08.15 10:32:28 -03'00'

CONTADOR(A)  
 ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
 CPF: 349.709.698-92  
 CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
 Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

SÓCIO-DIRETOR  
 DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
 CPF: 320.434.708-76



## GLOSSÁRIO

### A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

### B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



### C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**  
Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**  
Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

- **CPC**  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**  
Conselho Federal de Contabilidade
- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**  
Custo de reprodução, descontada a depreciação de bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.

- **Custo direto de produção**  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- **Custo indireto de produção**  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários.

### D

- **Data-base**  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**  
Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

### E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

- **Empreendimento**  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



# AFIFE

Assessoria &  
consultoria contábil

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afffecontabil.com.br

valmir.cardozo@afffecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875





assessoria &  
consultoria contábil

## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afffecontabil.com.br](http://www.afffecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afffecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afffecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875





Assessoria &  
consultoria contábil

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF 147/2025

ATHON FLORESTOPOLIS 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS  
LTDA

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF147/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

**ATHON FLORESTOPOLIS 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS  
LTDA**

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "*companhia*" ou "*acionista*"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON FLORESTOPOLIS 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Rodovia PR 170 Km 5, S/N, Centro, Florestópolis/PR - CEP: 861650-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.012.472/0001-13, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



2



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON FLORESTOPOLIS (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON FLORESTOPOLIS, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON FLORESTOPOLIS.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON FLORESTOPOLIS, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON FLORESTOPOLIS, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON FLORESTOPOLIS conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON FLORESTOPOLIS 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 32.455.776,66
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 3.591.689,46
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 28.864.087,20</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON FLORESTOPOLIS em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 28.864.087,20** (Vinte e Oito Milhões, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA  
E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 20:58:42 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOZO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 20:59:01 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



**ANEXO 1**

ATHON FLORESTOPOLIS 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO		Página: 1	
CNPJ/CPF 33.012.472/0001-13		Emissão: 14/08/2025	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>32.455.776,66</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>32.455.776,66</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.284.723,10	PASSIVO CIRCULANTE	1.835.170,81
DISPONÍVEL	715.184,85	FONECEDORES	1.642.448,23
CLIENTES	411.712,99	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	74.505,12
OUTROS CREDITOS	56.793,01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	98.213,74
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	31.972,25	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	3,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.201.053,84	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.756.518,65
OUTROS CREDITOS	4.139.478,13	FONECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.756.518,65
IMOBILIZADO	21.101.245,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.864.087,20
INTANGÍVEL	3.748.910,01	CAPITAL SOCIAL	20.419.026,71
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.244.260,29
	3,00		3,00

ELIZANGELA LIMA  
DE  
JESUS:34970969892  
Assinado de forma digital  
por ELIZANGELA LIMA DE  
JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.15  
103228-03'00'

**CONTADOR(A)**  
**ELIZANGELA LIMA DE JESUS**  
**CPF: 349.709.698-92**  
**CT CRC: 1SP304484/O-2**

DANIEL FERREIRA  
MAIA DE  
FREITAS:3204347087  
6  
Assinado de forma digital  
por DANIEL FERREIRA MAIA  
DE FREITAS:32043470876  
Dados: 2025.08.15 1033302  
-03'00'

**SÓCIO-DIRETOR**  
**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**  
**CPF: 320.434.708-76**



## GLOSSÁRIO

### A

- **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**  
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

### B

- **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- CAPEX (Capital Expenditure)  
Investimento em ativo permanente.

- Combinação de negócios  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- Controlada  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- Controladora  
Entidade que possui uma ou mais controladas.

- Controle  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

- CPC  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- CFC  
Conselho Federal de Contabilidade
- Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- Custo de capital  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- Custo de reedição  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- Custo de reprodução  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

- Custo de substituição  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.

- Custo direto de produção  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- Custo indireto de produção  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- CVM  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- Data-base  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- Data de emissão  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- D&A  
Depreciação e Amortização.

- Depreciação  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

- Documentação de suporte  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)  
Lucro antes de juros e impostos.

- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

- Empreendimento  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- Empresa  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



### N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

### P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

### T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

### U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

### V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afffecontabil.com.br](http://www.afffecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afffecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afffecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF 148/2025

ATHON FLORESTOPOLIS 200 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS  
LTDA

www.affiecontabil.com.br  
valmir.cardozo@affiecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF148/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON FLORESTOPOLIS 200 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON FLORESTOPOLIS 200 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Fazenda Figueira 2, S/N, Pavmtoquinho B1, Zona Rural, Florestópolis/PR - CEP: 861650-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.935.521/0001-90, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON FLORESTOPOLIS 200 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa “ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.” (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON FLORESTOPOLIS 200, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON FLORESTOPOLIS 200.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON FLORESTOPOLIS 200, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON FLORESTOPOLIS 200, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON FLORESTOPOLIS 200 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON FLORESTOPOLIS 200 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 10.208.043,38
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 74.956,95
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 10.133.086,43</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON FLORESTOPOLIS 200 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 10.133.086,43** (Dez Milhões, Cento e Trinta e Três Mil e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101  
Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 21:00:58 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOZO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 21:01:44 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



**ANEXO 1**

ATHON FLORESTOPOLIS 200 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO		Página: 1	
CNPJ/CPF 33.935.521/0001-90		Emissão: 14/08/2025	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
ATIVO CIRCULANTE	10.208.043,38	PASSIVO	10.208.043,38
DISPONÍVEL	1.236.482,55	PASSIVO CIRCULANTE	74.954,95
CLIENTES	934.037,48	FORNECEDORES	20.318,37
OUTROS CREDITOS	134.559,45	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	29.320,61
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	127.228,42	OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.742,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.614,40	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	681,94
OUTROS CREDITOS	8.971.560,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.133.088,43
IMOBILIZADO	1.325.487,86	CAPITAL SOCIAL	9.343.639,82
INTANGÍVEL	4.188.285,97	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	769.447,21
	1.457.787,00		0,00
	8,00		0,00

**ELIZANGELA LIMA DE JESUS**  
 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Dados: 2025.08.15 10:32:28 -03'00'

**CONTADOR(A)**  
**ELIZANGELA LIMA DE JESUS**  
 CPF: 349.709.698-92  
 CT CRC: 1SP304484/O-2

**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**  
 Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

**SÓCIO-DIRETOR**  
**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**  
 CPF: 320.434.708-76



## GLOSSÁRIO

### A

- **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

### B

- **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**  
Investimento em ativo permanente.
- **Combinação de negócios**  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.
- **Controlada**  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).
- **Controladora**  
Entidade que possui uma ou mais controladas.
- **Controle**  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.
- **CPC**  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- **CFC**  
Conselho Federal de Contabilidade
- **Custo**  
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.
- **Custo de capital**  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.
- **Custo de reedição**  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.
- **Custo de reprodução**  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.
- **Custo de substituição**  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.
- **Custo direto de produção**  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- **Custo indireto de produção**  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.
- **CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- **Data-base**  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.
- **Data de emissão**  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.
- **D&A**  
Depreciação e Amortização.
- **Depreciação**  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil
- **Documentação de suporte**  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**  
Lucro antes de juros e impostos.
- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- **Empreendimento**  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.
- **Empresa**  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



# AFFIFE

Assessoria &  
consultoria contábil

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.affifecontabil.com.br](http://www.affifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@affifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@affifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



### N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

### P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em af fluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

### T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

### U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

### V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.affifecontabil.com.br](http://www.affifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@affifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@affifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# AFIFE

assessoria &  
consultoria contábil

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF 149/2025

ATHON ITAPERUNA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF149/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

**ATHON ITAPERUNA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON ITAPERUNA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Estrada Boa Ventura X São Jose do Patrimobio, S/N, Fazenda Santa Alice, Boa Ventura, Itaperuna/RJ - CEP: 283400-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 32.661.692/0001-05, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON ITAPERUNA 100 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa “ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.” (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON ITAPERUNA 100, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON ITAPERUNA 100.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON ITAPERUNA 100, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON ITAPERUNA 100, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON ITAPERUNA 100 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON ITAPERUNA 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 10.998.304,63
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 823.102,83
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 10.175.201,80</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON ITAPERUNA 100 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 10.175.201,80** (Dez Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Um Reais e Oitenta Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



**AFIFE**

assessoria e  
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101  
CONTABIL LTDA:14029398000101 Dados: 2025.08.22 21:02:41 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOSO FERREIRA:22280611821  
FERREIRA:22280611821 Dados: 2025.08.22 21:03:01 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.





assessoria &  
consultoria contábil

## ANEXO 1

ATHON ITAPERUNA 190 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LT		Pagina: 1	
CNPJ/CPF 32.461.692/0001-05		Emissão: 14/08/2023	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
ATIVO	10.998.304,43	PASSIVO	10.998.304,43
ATIVO CIRCULANTE	1.108.484,34	PASSIVO CIRCULANTE	194.341,27
DISPONÍVEL	368.743,82	FORNECEDORES	47.356,34
CLIENTES	556.737,80	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.958,70
OUTROS CREDITOS	363.112,30	OUTRAS OBRIGAÇÕES	60.029,48
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	19.094,22	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	3,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.889.819,49	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	628.763,56
OUTROS CREDITOS	1.915.076,72	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	628.763,56
IMOBILIZADO	6.952.334,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.175.261,10
INTANGÍVEL	968.408,46	CAPITAL SOCIAL	8.443.409,85
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	600,00
		LUCROS OU PRELÍZOS ACUMULADOS	1.733.191,95
	3,00		3,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.15 10:32:28 -03'00'

CONTADOR(A)  
ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
CPF: 349.709.698-92  
CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

SÓCIO-DIRETOR  
DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
CPF: 320.434.708-76

www.affiecontabil.com.br  
valmir.cardozo@affiecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



8

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp online.sp.gov.br.



## GLOSSÁRIO

### A

- **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

### B

- **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



# AFIFE

## Assessoria & Consultoria Contábil

### C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**  
Investimento em ativo permanente.
- **Combinação de negócios**  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.
- **Controlada**  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).
- **Controladora**  
Entidade que possui uma ou mais controladas.
- **Controle**  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.
- **CPC**  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- **CFC**  
Conselho Federal de Contabilidade
- **Custo**  
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.
- **Custo de capital**  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.
- **Custo de reedição**  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.
- **Custo de reprodução**  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.
- **Custo de substituição**  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.
- **Custo direto de produção**  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- **Custo indireto de produção**  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários.

### D

- **Data-base**  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.
- **Data de emissão**  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.
- **D&A**  
Depreciação e Amortização.
- **Depreciação**  
Alocação sistemática do valor depreciável de um ativo durante a sua vida útil
- **Documentação de suporte**  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

### E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**  
Lucro antes de juros e impostos.
- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- **Empreendimento**  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.
- **Empresa**  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br

valmir.cardozo@afifecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afffecontabil.com.br](http://www.afffecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afffecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afffecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



### N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

### P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

### T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

### U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

### V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afffecontabil.com.br](http://www.afffecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afffecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afffecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875





assessoria &  
consultoria contábil

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



**AFIFE**

**Assessoria &  
consultoria contábil**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO AF 150/2025

ATHON JAIBA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF150/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON JAIBA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON JAIBA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, sediada na Fazenda Santo Antonio, S/N, Linha Seca 26 Lote 26, Zona Rural, Jaíba/MG - CEP: 395080-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.823.559/0001-54, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON JAIBA 100 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON JAIBA 100, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON JAIBA 100.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON JAIBA 100, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON JAIBA 100, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON JAIBA 100 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON JAIBA 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 30.480.713,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 1.125.870,70
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 29.354.843,17</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON JAIBA 100 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 29.354.843,17** (Vinte e Nove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais E Dezessete Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



# AFIFE

Assessoria &  
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101  
CONTABIL LTDA:14029398000101 Dados: 2025.08.22 21:24:59 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOSO FERREIRA:22280611821  
FERREIRA:22280611821 Dados: 2025.08.22 21:25:33 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afficontabil.com.br  
valmir.cardozo@afficontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



# AFIFE

assessoria  
consultoria contábil

**ANEXO 1**

ATHON JAIBA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.		Página: 1	
CNPJ/CPF 22.823.559/0001-54		Emissão: 14/08/2025	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>30.480.713,87</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>30.480.713,87</b>
ATIVO CIRCULANTE	2.827.381,19	PASSIVO CIRCULANTE	888.793,97
DISPONÍVEL	390.294,09	FORNECEDORES	547.763,86
CLIENTES	3.316.486,54	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	236.479,67
OUTROS CREDITOS	+948.707,15	OUTRAS OBRIGAÇÕES	84.546,57
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	59.187,33	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	2,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<b>27.653.332,68</b>	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<b>237.078,73</b>
OUTROS CREDITOS	6.564.979,33	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	237.078,73
IMOBILIZADO	17.471.541,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>29.591.919,90</b>
INTANGÍVEL	3.617.132,20	CAPITAL SOCIAL	21.892.423,00
	5,00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.362.420,17
			0,00

Assinado de forma digital  
por ELIZANGELA LIMA DE  
JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.15  
10:32:28 -03'00'

**CONTADOR(A)**  
**ELIZANGELA LIMA DE JESUS**  
CPF: 349.709.698-92  
CT CRC: 1SP304484/O-2

Assinado de forma digital  
por DANIEL FERREIRA MAIA DE  
FREITAS:32043470876  
Dados: 2025.08.15 10:33:02  
-03'00'

**SÓCIO-DIRETOR**  
**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**  
CPF: 320.434.708-76

www.afifecontabil.com.br

valmir.cardozo@afifecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Unlversum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



8



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

### GLOSSÁRIO

#### A

• **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

• **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

• **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

• **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**  
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

• **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

• **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

• **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

• **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

• **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

• **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

• **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

• **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

• **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

• **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

#### B

• **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

• **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



### C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**  
Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**  
Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

- **CPC**  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**  
Conselho Federal de Contabilidade
- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**  
Custo de reprodução, descontada a depreciação depreciação, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.

- **Custo direto de produção**  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- **Custo indireto de produção**  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários.

### D

- **Data-base**  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**  
Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

### E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

- **Empreendimento**  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



### N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações, desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

### P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

### T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

### U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

### V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# AFIFE

Assessoria &  
Consultoria Contábil

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF151/2025

ATHON MARABA 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício UnIversum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1



Assessoria &  
Consultoria Contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF151/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON MARABA 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 25P033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 15P295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "*companhia*" ou "*acionista*"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON MARABA 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Rodovia BR 222, S/N, Gleba Geladinho Lote 2, Morada Nova, Marabá/PA - CEP: 685066-78, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.524.782/0001-17, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afficontabil.com.br  
valmir.cardozo@afficontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON MARABA 202 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON MARABA 202, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON MARABA 202.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON MARABA 202, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON MARABA 202, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON MARABA 202 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON MARABA 202 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 3.511.578,40
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 2.848.040,59
Total do Acervo Líquido da Companhia	R\$ 663.537,81

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON MARABA 202 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 663.537,81** (Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 21:28:35 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOZO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 21:28:55 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.





Assessoria &  
consultoria contábil

## ANEXO 1

ATHON MARABA 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA		Página: 1	
CNPJ/CPF 33.524.782/0001-17		Emissão: 14/08/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>3.511.578,40</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.511.578,40</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.185.974,58	PASSIVO CIRCULANTE	1.764.697,10
DISPONÍVEL	763.020,43	FORNECEDORES	1.564.250,95
CLIENTES	194.084,83	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	139.102,85
OUTROS CREDITOS	210.786,07	OUTRAS OBRIGAÇÕES	61.343,70
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	18.265,25	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.083.343,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.325.603,82	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.083.343,09
OUTROS CREDITOS	1.196.735,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	643.537,81
IMOBILIZADO	180.110,15	CAPITAL SOCIAL	228.565,24
INTANGÍVEL	948.657,93	APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	15.248,06
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.724,51
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.15 10:32:28 -03'00'

CONTADOR(A)  
ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
CPF: 349.709.698-92  
CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

SÓCIO-DIRETOR  
DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
CPF: 320.434.708-76

www.afecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



### GLOSSÁRIO

#### A

• **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados:

• **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

• **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

• **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

• **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

• **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

• **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

• **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

• **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

• **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

• **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

• **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

• **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

• **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

#### B

• **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

• **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



# AFIFE

Assessoria &  
consultoria contábil

## C

- CAPEX (Capital Expenditure)  
Investimento em ativo permanente.

- Combinação de negócios  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- Controlada  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- Controladora  
Entidade que possui uma ou mais controladas.

- Controle  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

- CPC  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- CFC  
Conselho Federal de Contabilidade
- Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- Custo de capital  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- Custo de reedição  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- Custo de reprodução  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

- Custo de substituição  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.

- Custo direto de produção  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- Custo indireto de produção  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- CVM  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- Data-base  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- Data de emissão  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- D&A  
Depreciação e Amortização.

- Depreciação  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

- Documentação de suporte  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

- Empreendimento  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- Empresa  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br

valmir.cardozo@afifecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# AFIFE

## Assessoria & Consultoria Contábil

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

### N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

### P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

### T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

### U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

### V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afficontabil.com.br](http://www.afficontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afficontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afficontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875





Assessoria &  
Consultoria Contábil

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO AF 152/2025

ATHON MATOES 101 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afficontabil.com.br  
valmir.cardozo@afficontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF152/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

**ATHON MATOES 101 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON MATOES 101 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Rodovia Ma - 262 Km 3,5 a Esquerda, 1, Lote 1, Zona Rural, Matões/MA - CEP: 656450-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 39.670.011/0001-14, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afficontabil.com.br  
valmir.cardozo@afficontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON MATOES 101 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa “ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.” (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON MATOES 101, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON MATOES 101.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON MATOES 101, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON MATOES 101, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

www.afficontabil.com.br  
valmir.cardozo@afficontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON MATOES 101 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON MATOES 101 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 3.115.734,08
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 2.672.705,59
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 443.028,49</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON MATOES 101 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 443.028,49** (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



**AFIFE**

**Assessoria &  
consultoria contábil**

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 21:30:31 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

**CRC: 2SP033868/O6**

**VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821**

Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOZO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 21:31:16 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**AFIFE**

Assessoria &  
Consultoria Contábil

## RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Unlversum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



7





Assessoria &  
consultoria contábil

## ANEXO 1

ATHON MATOES 101 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA		Página: 1	
CNPJ/CPF 39.670.011/0001-14		Emissão: 31/07/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>3.115.734,08</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.115.734,08</b>
ATIVO CIRCULANTE	2.072.339,35	PASSIVO CIRCULANTE	1.799.440,25
DISPONIVEL	1.022.044,30	FORNECEDORES	1.316.649,02
CLIENTES	832.088,28	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	423.133,46
OUTROS CREDITOS	200.141,52	OUTRAS OBRIGACOES	53.659,77
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	18.065,25	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	879.265,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.043.394,73	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	879.265,34
OUTROS CREDITOS	72.267,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	443.028,49
IMOBILIZADO	189.322,22	CAPITAL SOCIAL	2.280,00
INTANGIVEL	781.825,20	APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	2.314.613,79
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.877.895,30
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA  
DE  
JESUS:34970969892  
Assinado de forma digital  
por ELIZANGELA LIMA DE  
JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.15  
10:32:28 -03'00'

CONTADOR(A)  
ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
CPF: 349.709.698-92  
CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA  
MAIA DE  
FREITAS:3204347087  
Assinado de forma digital  
por DANIEL FERREIRA MAIA  
DE FREITAS:32043470876  
Dados: 2025.08.15 10:33:02  
-03'00'

SÓCIO-DIRETOR  
DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
CPF: 320.434.708-76

www.afifecontabil.com.br

valmir.cardozo@afifecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



8

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



### GLOSSÁRIO

#### A

• **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

• **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

• **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

• **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

• **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

• **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

• **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

• **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

• **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

• **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

• **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

• **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

• **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

• **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

#### B

• **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

• **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**  
Investimento em ativo permanente.
- **Combinação de negócios**  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.
- **Controlada**  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).
- **Controladora**  
Entidade que possui uma ou mais controladas.
- **Controle**  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.
- **CPC**  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- **CFC**  
Conselho Federal de Contabilidade
- **Custo**  
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.
- **Custo de capital**  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.
- **Custo de reedição**  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.
- **Custo de reprodução**  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.
- **Custo de substituição**  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.
- **Custo direto de produção**  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- **Custo indireto de produção**  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.
- **CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- **Data-base**  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.
- **Data de emissão**  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.
- **D&A**  
Depreciação e Amortização.
- **Depreciação**  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil
- **Documentação de suporte**  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**  
Lucro antes de juros e impostos.
- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- **Empreendimento**  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.
- **Empresa**  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afffecontabil.com.br

valmir.cardozo@afffecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações, (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.affiecontabil.com.br](http://www.affiecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@affiecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@affiecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 96529-1875



## LAUDO DE AVALIAÇÃO AF153/2025

ATHON NOVA XAVANTINA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS  
LTDA

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF153/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

**ATHON NOVA XAVANTINA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON NOVA XAVANTINA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Rua 11, Nº 390, Lote 1, Zona Rural, Matões/MA - CEP: 656450-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 36.107.101/0001-03, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



2

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON NOVA XAVANTINA 100 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa “ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.” (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON NOVA XAVANTINA 100, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON NOVA XAVANTINA 100.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON NOVA XAVANTINA 100, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON NOVA XAVANTINA 100, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON NOVA XAVANTINA 100 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON NOVA XAVANTINA 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 29.185.855,99
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 1.141.057,71
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 28.044.798,28</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON NOVA XAVANTINA 100 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 28.044.798,28** (Vinte E Oito Milhões, Quarenta E Quatro Mil, Setecentos E Noventa E Oito Reais E Vinte E Oito Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101 Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 21:34:32 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821  
FERREIRA:22280611821 Dados: 2025.08.22 21:34:54 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.





Assessoria &  
consultoria contábil

## ANEXO 1

ATHON NOVA XAVANTINA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAIC		Página: 1	
CNPJ/CPF 36.107.101/0001-83		Emissão: 14/08/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>29.185.855,99</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>29.185.855,99</b>
ATIVO CIRCULANTE	3.396.033,78	PASSIVO CIRCULANTE	254.671,19
DISPONÍVEL	866.370,45	FORNECEDORES	29.892,52
CLIENTES	2.143.555,41	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	145.619,02
OUTROS CREDITOS	526.822,61	OUTRAS OBRIGAÇÕES	79.157,34
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	57.282,31	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	2,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.989.822,21	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	896.284,33
OUTROS CREDITOS	5.100.352,40	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	826.356,62
IMOBILIZADO	17.196.259,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.044.198,28
INTANGÍVEL	3.693.109,85	CAPITAL SOCIAL	23.201.195,21
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.843.603,07
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE  
JESUS:34970969892  
Assinado de forma digital  
por ELIZANGELA LIMA DE  
JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.15  
10:32:38 -03'00'

CONTADOR(A)  
ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
CPF: 349.709.698-92  
CT CRC: 1SP904484/O-2

DANIEL FERREIRA  
MAIA DE  
FREITAS:32043470876  
Assinado de forma digital  
por DANIEL FERREIRA MAIA  
DE FREITAS:32043470876  
Dados: 2025.08.15 10:33:02  
-03'00'

SÓCIO-DIRETOR  
DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
CPF: 320.434.708-76

www.affiecontabil.com.br  
valmir.cardozo@affiecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## GLOSSÁRIO

### A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

### B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- CAPEX (Capital Expenditure)  
Investimento em ativo permanente.
- Combinação de negócios  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.
- Controlada  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).
- Controladora  
Entidade que possui uma ou mais controladas.
- Controle  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.
- CPC  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- CFC  
Conselho Federal de Contabilidade
- Custo  
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.
- Custo de capital  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.
- Custo de reedição  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.
- Custo de reprodução  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.
- Custo de substituição  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.
- Custo direto de produção  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- Custo indireto de produção  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.
- CVM  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- Data-base  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.
- Data de emissão  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.
- D&A  
Depreciação e Amortização.
- Depreciação  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil
- Documentação de suporte  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)  
Lucro antes de juros e impostos.
- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- Empreendimento  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.
- Empresa  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afffecontabil.com.br

valmir.cardozo@afffecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Unversum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afffecontabil.com.br](http://www.afffecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afffecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afffecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afficontabil.com.br](http://www.afficontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afficontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afficontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF 154/2025

ATHON PADRE BERNARDO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS  
LTDA

www.afficontabil.com.br  
valmir.cardozo@afficontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF154/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON PADRE BERNARDO 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON PADRE BERNARDO 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Rodovia Go-230 Km 93, S/N, Padre Bernardo, Padre Bernardo/GO - CEP: 737000-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **36.107.231/0001-46**, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON PADRE BERNARDO 100 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa “ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.” (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON PADRE BERNARDO 100, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON PADRE BERNARDO 100.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON PADRE BERNARDO 100, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON PADRE BERNARDO 100, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON PADRE BERNARDO 100 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON PADRE BERNARDO 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 30.013.380,95
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 1.299.573,18
Total do Acervo Líquido da Companhia	R\$ 28.713.807,77

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON PADRE BERNARDO 100 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 28.713.807,77** (Vinte e Oito Milhões, Setecentos e Treze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Sete Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.





ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 21:47:27 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por  
VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 21:47:44 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.





Assessoria &  
consultoria contábil

## ANEXO 1

ATHON PADRE BERNARDO 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAIC		Pagina: 1	
CNPJ/CPF 36.107.231/0001-46		Emissao: 14/08/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>30.013.390,95</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>30.013.390,95</b>
ATIVO CIRCULANTE	5.949.497,14	PASSIVO CIRCULANTE	624.494,07
DISPONIVEL	750.532,62	FORNECEDORES	325.874,93
CLIENTES	3.820.632,97	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	150.500,26
OUTROS CREDITOS	982.136,59	OUTRAS OBRIGACOES	340.870,63
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	384.231,27	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	8,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.063.893,81	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	473.119,11
OUTROS CREDITOS	2.794.021,27	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	679.119,11
IMOBILIZADO	18.276.526,45	PATRIMONIO LÍQUIDO	28.713.407,97
INTANGIVEL	2.993.346,09	CAPITAL SOCIAL	25.121.709,00
	0,00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.592.298,97
			0,00

Assinado de forma digital  
por ELIZANGELA LIMA DE  
JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.15  
103228-03'00'

**CONTADOR(A)**  
**ELIZANGELA LIMA DE JESUS**  
CPF: 349.709.698-92  
CT CRC: 1SP304484/O-2

Assinado de forma digital  
por DANIEL FERREIRA MAIA  
DE FREITAS:3204347087  
Dados: 2025.08.15 103302  
-03'00'

**SÓCIO-DIRETOR**  
**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**  
CPF: 320.434.708-76

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



### GLOSSÁRIO

#### A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

#### B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



# AFIFE

Assessoria & Consultoria Contábil

## C

- CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

- Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

- CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- CFC

Conselho Federal de Contabilidade

- Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- Custo de capital

Taxa de retorno esperada requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

- Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.

- Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- D&A

Depreciação e Amortização.

- Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

- Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

- Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br

valmir.cardozo@afifecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.affefcontabil.com.br](http://www.affefcontabil.com.br)

[valmir.cardozo@affefcontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@affefcontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF 155/2025

ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS  
FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afficontabil.com.br  
valmir.cardozo@afficontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF155/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS  
LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "*companhia*" ou "*acionista*"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Avenida Anel Viário, S/N, Zona Rural, Presidente Epitácio/PR - CEP: 194700-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.577.711/0001-08, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afficontabil.com.br  
valmir.cardozo@afficontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 19.320.811,90
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 957.600,12
Total do Acervo Líquido da Companhia	R\$ 18.363.211,78

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON PRESIDENTE EPITACIO 100 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 18.363.211,78** (dezoito milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.22 21:51:08 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOZO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.22 21:51:28 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.





Assessoria &  
consultoria contábil

## ANEXO 1

ATHON PRESIDENTE EPITACIO 103 LOC. EQ. FOTOVOLTAICOS LTDA		Página: 1	
CNPJ/CPF 35.577.711/0001-08		Emissão: 14/08/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>19.320.811,90</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>19.320.811,90</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.239.458,87	PASSIVO CIRCULANTE	201.756,44
DISPONÍVEL	131.618,59	FORNECEDORES	22.886,34
CLIENTES	407.050,60	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	22.854,31
OUTROS CREDITOS	250.328,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.174,27
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	50.773,13	OUTRAS OBRIGAÇÕES	103.838,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.081.353,03	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	1,96
OUTROS CREDITOS	8.437.147,20	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	755.840,68
IMOBILIZADO	10.644.205,83	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	755.840,68
INTANGÍVEL	2.730.125,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.343.311,78
		CAPITAL SOCIAL	15.163.048,00
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.200.123,78
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
Dados: 2025.08.15 10:32:28 -03'00'

CONTADOR(A)  
ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
CPF: 349.709.698-92  
CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

SÓCIO-DIRETOR  
DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
CPF: 320.434.708-76

www.affiecontabil.com.br  
valmir.cardozo@affiecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



### GLOSSÁRIO

#### A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

#### B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



### C

- CAPEX (Capital Expenditure)  
Investimento em ativo permanente.
- Combinação de negócios  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.
- Controlada  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).
- Controladora  
Entidade que possui uma ou mais controladas.
- Controle  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.
- CPC  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- CFC  
Conselho Federal de Contabilidade
- Custo  
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.
- Custo de capital  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.
- Custo de reedição  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.
- Custo de reprodução  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.
- Custo de substituição  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.
- Custo direto de produção  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- Custo indireto de produção  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.
- CVM  
Comissão de Valores Mobiliários.

### D

- Data-base  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.
- Data de emissão  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.
- D&A  
Depreciação e Amortização.
- Depreciação  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil
- Documentação de suporte  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

### E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)  
Lucro antes de juros e impostos.
- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- Empreendimento  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.
- Empresa  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.affiecontabil.com.br

valmir.cardozo@affiecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# AFIFE

assessoria &  
consultoria contábil

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



### N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

### P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

### T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

### U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

### V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF156/2025

ATHON RIOLANDIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afficontabil.com.br  
valmir.cardozo@afficontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF156/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON RIOLANDIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, **VALMIR CARDOZO FERREIRA**, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON RIOLANDIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Fazenda Balsamo, S/N, Zona Rural, Riolândia/SP - CEP: 154950-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 39.512.210/0001-02, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON RIOLANDIA 100 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON RIOLANDIA 100, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON RIOLANDIA 100.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON RIOLANDIA 100, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON RIOLANDIA 100, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON RIOLANDIA 100 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON RIOLANDIA 100 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 7.273.896,66
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 276.309,59
<b>Total do Acervo Líquido da Companhia</b>	<b>R\$ 6.997.587,07</b>

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON RIOLANDIA 100 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 6.997.587,07** (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.23 00:15:09 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por  
VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.23 00:15:37 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**

SÓCIO-ADMINISTRADOR



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.





assessoria &  
consultoria contábil

## ANEXO 1

ATHON RIGLANDIA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LT		Página: 1	
CNPJ/CPF 39.512.210/0001-02		Emissão: 14/08/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>7.273.814,64</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>7.273.814,64</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.401.370,09	PASSIVO CIRCULANTE	53.132,92
DISPONIVEL	1.224.152,51	FORNECEDORES	34.210,81
CLIENTES	76.477,43	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	75.182,49
OUTROS CREDITOS	285.740,13	OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.124,44
DESPESAS NÃO ANTECIPADAMENTE	12.749,14	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	5.516,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.872.444,55	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	720.174,47
OUTROS CREDITOS	1.234.214,73	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	223.174,47
IMOBILIZADO	3.244.181,21	PATRIMONIO LIQUIDO	6.557.547,07
INTANGIVEL	1.192.248,57	CAPITAL SOCIAL	5.335.293,99
		APORTE PARA FUTURO ALIMENTAÇÃO DE CAPITAL	743,79
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.891.549,29
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA  
Assinado de forma digital  
por ELIZANGELA LIMA DE  
DE  
JESUS:34970969892  
Data: 2025.08.15  
10:22:38 -03'00'

CONTADOR(A)

ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
CPF: 349.709.698-92  
CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA  
Assinado de forma digital  
por DANIEL FERREIRA MAIA  
DE  
FREITAS:3204347087  
Data: 2025.08.15 10:33:02  
-03'00'

SÓCIO-DIRETOR

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
CPF: 320.434.708-76

www.affiecontabil.com.br

valmir.cardozo@affiecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



### GLOSSÁRIO

#### A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

#### B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**  
Investimento em ativo permanente.
- **Combinação de negócios**  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.
- **Controlada**  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).
- **Controladora**  
Entidade que possui uma ou mais controladas.
- **Controle**  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.
- **CPC**  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- **CFC**  
Conselho Federal de Contabilidade
- **Custo**  
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.
- **Custo de capital**  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.
- **Custo de reedição**  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.
- **Custo de reprodução**  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.
- **Custo de substituição**  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.
- **Custo direto de produção**  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- **Custo indireto de produção**  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.
- **CVM**  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- **Data-base**  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.
- **Data de emissão**  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.
- **D&A**  
Depreciação e Amortização.
- **Depreciação**  
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil
- **Documentação de suporte**  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**  
Lucro antes de juros e impostos.
- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- **Empreendimento**  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.
- **Empresa**  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



# AFFEFE

assessoria &  
consultoria contábil

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afffecontabil.com.br

valmir.cardozo@afffecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## AF157/2025

ATHON SEROPEDICA 300 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



1



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AF157/2025

DATA-BASE: 31 DE JULHO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON SEROPEDICA 300 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, **VALMIR CARDOZO FERREIRA**, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da **ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.** (doravante denominada, "**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A.**", "**companhia**" ou "**acionista**"), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 58.315.021/0001-86, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa **ATHON SEROPEDICA 300 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, sediada na Estrada Reta dos Setecentos, S/N, Piranema, Seropédica/RJ - CEP: 238986-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **32.532.130/0001-61**, determinado com base no balanço patrimonial de 31 de Julho de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

www.affiecontabil.com.br  
valmir.cardozo@affiecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 31 de Julho de 2025, da empresa ATHON SEROPEDICA 300 (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa "ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A." (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa ATHON SEROPEDICA 300, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.



O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de Julho de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa ATHON SEROPEDICA 300.

Em decorrência da incorporação da empresa ATHON SEROPEDICA 300, pela sua controladora ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A. na empresa ATHON SEROPEDICA 300, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

#### 4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:
- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;



- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa ATHON SEROPEDICA 300 conforme balanço de 31 de Julho de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON SEROPEDICA 300 Resumo do Acervo Líquido	31/07/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R\$ 33.220.516,22
Valor dos Passivos - Anexo I	R\$ 2.405.175,61
Total do Acervo Líquido da Companhia	R\$ 30.815.340,61

## 6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa ATHON SEROPEDICA 300 em 31 de Julho de 2025, é **R\$ 30.815.340,61** (Trinta Milhões, Oitocentos e Quinze Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Sessenta e Um Centavos) correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 31 de julho de 2025.





ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA:14029398000101  
Dados: 2025.08.23 00:17:20 -03'00'

**AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO  
FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR  
CARDOZO FERREIRA:22280611821  
Dados: 2025.08.23 00:17:45 -03'00'

**VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br  
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br  
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906  
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



6

Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



RELAÇÃO DE ANEXOS

- 1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;
- 2 - GLOSSÁRIO.



**ANEXO 1**

ATHON SEROPEDICA 300 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS L		Página: 1	
CNPJ/CPF 32.532.130/0001-61		Emissão: 31/07/2025	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo (Em R\$)	31/07/2025	Passivo + Patrimônio Líquido (Em R\$)	31/07/2025
<b>ATIVO</b>	<b>33.220.516,22</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>33.220.516,22</b>
ATIVO CIRCULANTE	3.146.857,07	PASSIVO CIRCULANTE	866.720,01
DISPONIVEL	350.283,27	FORNECEDORES	428.539,39
CLIENTES	1.345.826,67	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	322.608,14
OUTROS CRÉDITOS	1.403.937,81	OUTRAS OBRIGAÇÕES	113.394,12
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	43.335,12	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	184,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.073.659,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.560.455,60
OUTROS CRÉDITOS	2.929.455,03	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.560.455,60
IMOBILIZADO	22.744.513,16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.833.340,61
INTANGÍVEL	4.399.652,96	CAPITAL SOCIAL	27.145.884,74
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.614,70
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.268.097,17
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS  
 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892  
 Dados: 2025.08.15 10:32:28 -03'00'

**CONTADOR(A)**  
**ELIZANGELA LIMA DE JESUS**  
 CPF: 349.709.698-92  
 CT CRC: 1SP304484/O-2

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS  
 Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS:32043470876  
 Dados: 2025.08.15 10:33:02 -03'00'

**SÓCIO-DIRETOR**  
**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**  
 CPF: 320.434.708-76



## GLOSSÁRIO

### A

• **Abordagem da renda**  
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

• **Abordagem de ativos**  
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

• **Abordagem de mercado**  
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

• **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

• **Amortização**  
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

• **Arrendamento mercantil financeiro**  
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

• **Arrendamento mercantil operacional**  
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

• **Ativo**  
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

• **Ativo imobilizado**  
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços,

na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

• **Ativo intangível**  
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

• **Ativos não operacionais**  
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

• **Ativos operacionais**  
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

• **Ativo tangível**  
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

• **Avaliação**  
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

### B

• **Bem**  
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

• **Benefícios econômicos**  
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.



## C

- CAPEX (Capital Expenditure)  
Investimento em ativo permanente.

- Combinação de negócios  
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- Controlada  
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- Controladora  
Entidade que possui uma ou mais controladas.

- Controle  
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

- CPC  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- CFC  
Conselho Federal de Contabilidade
- Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- Custo de capital  
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- Custo de reedição  
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- Custo de reprodução  
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

- Custo de substituição  
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características semelhantes ao avaliando.

- Custo direto de produção  
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

- Custo indireto de produção  
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- CVM  
Comissão de Valores Mobiliários.

## D

- Data-base  
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- Data de emissão  
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- D&A  
Depreciação e Amortização.

- Depreciação  
Alocação sistemática do valor depreciável de um ativo durante a sua vida útil

- Documentação de suporte  
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)  
Lucro antes de juros e impostos.

- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)  
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

- Empreendimento  
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- Empresa  
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de



atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

## G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

## I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no

momento da vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

## L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

## M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br

valmir.cardozo@afifecontabil.com.br

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



## N

- Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

## P

- Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

- Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

- Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de

construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

## T

- Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## U

- Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

- Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

- Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostou ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

[www.afifecontabil.com.br](http://www.afifecontabil.com.br)

[valmir.cardozo@afifecontabil.com.br](mailto:valmir.cardozo@afifecontabil.com.br)

Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906

Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875



propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em

operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.



# JUCESP

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **VITÓRIA WEN PEI CHEN**, com inscrição ativa na OAB/(SP) sob o nº 308042, expedida em 15/04/2011, inscrito(a) no CPF sob o nº 370.012.738-30, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. OAB/SP 308042 de Vitória Wen Pei Chen, expedida em 15/04/2011 (1 página – 1 via); e
2. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF140/2025](#) da Sociedade Athon Andirá 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
3. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF141/2025](#) da Sociedade Athon Geração Distribuída Gama S.A.;
4. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF142/2025](#) da Sociedade Athon Planaltina 401 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
5. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF143/2025](#) da Sociedade Athon Planaltina 402 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
6. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF144/2025](#) da Sociedade Athon Planaltina 401 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
7. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF145/2025](#) da Sociedade Athon Bela Vista do Paraíso 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
8. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF146/2025](#) da Sociedade Athon Coroados 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
9. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF147/2025](#) da Sociedade Athon Florestópolis 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
10. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF148/2025](#) da Sociedade Athon Florestópolis 200 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
11. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF149/2025](#) da Sociedade Athon Itaperuna 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
12. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF150/2025](#) da Sociedade Athon Jaíba 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
13. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF151/2025](#) da Sociedade Athon Marabá 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
14. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF152/2025](#) da Sociedade Athon Matões 101 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
15. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF153/2025](#) da Sociedade Athon Nova Xavantina 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
16. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF154/2025](#) da Sociedade Athon Padre Bernardo 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;
17. LAUDO DE AVALIAÇÃO [AF155/2025](#) da Sociedade Athon Presidente Epitácio 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.;



Docsales ID: a14ffda9-4d02-479a-8435-9f31a9d27a3a



Certifico o registro sob o nº 336.986/25-7 em 11/09/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA VI S.A., NIRE nº 35300653599, protocolado sob o nº 2851632255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276393814. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



18. LAUDO DE AVALIAÇÃO AF156/2025 da Sociedade Athon Riolândia 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.; e...
19. LAUDO DE AVALIAÇÃO AF157/2025 da Sociedade Athon Seropédica 300 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.; todos de 31/07/2025 (234 páginas – 1 via).

São Paulo/SP, 29 de agosto de 2025.

Assinado por: Vitória W. F. Chen

*Vitória Wen Pei Chen*

Assinatura validada pelo DocSales

**Vitória Wen Pei Chen**

Assinado por: WJPC

*WJPC*

Docsales ID: a14ffda9-4d02-479a-8435-9f31a9d27a3a

